

# Pesquisa Anual de Serviços

volume 19 2017

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia

**Paulo Roberto Nunes Guedes** 

Secretário Especial de Fazenda Waldery Rodrigues Junior

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Susana Cordeiro Guerra

Diretor-Executivo

Fernando José de Araújo Abrantes

#### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências

João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática

David Wu Tai

Centro de Documentação e Disseminação de Informações Marise Maria Ferreira

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Maysa Sacramento de Magalhães

#### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas Coordenação de Serviços e Comércio Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

#### Ministério da Economia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# Pesquisa Anual de Serviços

volume 19 2017



Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, v. 19, p.1-56, 2017

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1519-8006

© IBGE. 2019

Por decisão editorial, a partir do ano de referência de 2015 a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo contendo comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos que destacam os principais resultados do estudo/pesquisa, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, constituída por estas Notas técnicas, entre outros elementos textuais, apresenta considerações de natureza metodológica sobre o estudo/pesquisa, sendo veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

## Sumário

Apresentação	4
Notas técnicas	5
Âmbito da pesquisa	5
Unidade de investigação	5
Classificação de atividades	7
Conceituação das variáveis investigadas e derivadas	
Aspectos da amostragem	12
Instrumentos de coleta	26
Disseminação dos resultados	26
Referências	29
Anexos	
1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0	31
2 - Questionários da Pesquisa Anual de Servicos 2017	38

## **Apresentação**

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga as informações da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, referentes a 2017.

Por decisão editorial, cabe destacar que, a partir do ano de referência de 2015, a publicação da PAS passou a ser segmentada em duas partes. A primeira corresponde às notas técnicas da pesquisa, aqui apresentadas, que reportam considerações de natureza metodológica sobre a investigação, acrescidas de alguns Anexos. Este conteúdo é veiculado apenas em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte constitui um informativo com comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos, em que se destacam os principais resultados da pesquisa. Este conteúdo é disponibilizado tanto em meio impresso como digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Eduardo Luiz G. Rios Neto
Diretor de Pesquisas

## Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS tem por objetivo descrever as características estruturais básicas do segmento empresarial de serviços não financeiros no País e suas transformações no tempo.

A série da PAS, iniciada em 1998, insere-se no novo modelo de produção das estatísticas industrial, comercial e de serviços, em que os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE<sup>1</sup>, atualizado sistematicamente, é a referência comum para o universo das empresas.

Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas por empresas anuais, cobrindo a indústria (Pesquisa Industrial Anual - PIA), construção (Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC) e comércio (Pesquisa Anual de Comércio - PAC), diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

## Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 2) ter atividade principal compreendida nos segmentos da CNAE 2.0, apresentados no Quadro 1;
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- 4) estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

A empresa é a unidade de decisão, de existência jurídica, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

ou mais unidades locais, e que responde pelo capital investido nas atividades. Por outro lado, é sobre a empresa que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada, tanto para a análise do comportamento dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

Quadro 1 - Segmentos da CNAE 2.0

	T	T
Divisões	Grupos	Classes
37 - Esgoto e atividades relacionadas 39 - Descontaminação e outros serviços	01.6 - Atividades de apoio à agricultura e à pecuária atividades de pós-colheita	45.43-9 - Manutenção e reparação de motocicletas
de gestão de resíduos.	02.3 - Atividades de apoio à	
50 - Transporte aquaviário	produção florestal	
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	38.1 - Coleta de resíduos	69.11-7 - Atividades jurídicas, exceto cartórios
53 - Correio e outras atividades de entrega	38.2 - Tratamento e disposição de resíduos	
55 - Alojamento	38.3 - Recuperação de	
56 - Alimentação 58 - Edição e edição integrada à impressão	materiais 45.2 - Manutenção e reparação	81.11-7 - Atividades de vigilância,
59 - Atividades cinematográficas, produção	de veículos automotores	segurança e investiga- ção
de vídeos e de programas de televisão	49.1 - Transporte ferroviário e metroviário	3
60 - Atividades de rádio e de televisão	49.2 - Transporte rodoviário de	
61 - Telecomunicações	passageiros	
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	49.3 - Transporte rodoviário de carga	
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	49.4 - Transporte dutoviário	
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros	49.5 - Trens turísticos, telefé- ricos e similares	
68 - Atividades imobiliárias	51.1 - Transporte aéreo de passageiros	
71 - Serviços de arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas	51.2 - Transporte aéreo de carga	
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	69.2 - Atividades de contabili-	
74 - Outras atividades profissionais, cien- tíficas e técnicas	dade, consultoria e audi- toria contábil e tributária	
77 - Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos		
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	70.2 - Atividades de consultoria em gestão empresarial	
79 - Agências de viagens, operadores turís- ticos e serviços de reserva	81.2 - Atividades de limpeza 81.3 - Atividades paisagísticas	
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	85.5 - Atividades de apoio à educação	
82 - Serviços de escritório, de apoio admi- nistrativo	85.9 - Outras atividades de ensino	
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculo		
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer		
95 - Reparação e manutenção de equipa- mentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos		
96 - Outras atividades de serviços pessoais		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Classificação de atividades

A classificação adotada pela PAS é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, cujos códigos e descrição das atividades no âmbito da pesquisa encontram-se no Anexo 1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. O volume completo da CNAE 2.0 está disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: <a href="http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema">http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema</a>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é o resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1/2006, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAS, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação ao âmbito da PAS, a CNAE 2.0 apresenta um maior nível de desagregação das atividades econômicas do que a anterior e, na medida do possível, a estrutura da classificação não se alterou. Houve, porém, uma mudança de âmbito na atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da PAS e passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na Pesquisa Anual de Comércio - PAC.

# Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

A PAS realiza levantamento de informações econômico-financeiras que subsidiam o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, excedente operacional, formação de capital e pessoal ocupado. A seguir, são apresentados os conceitos das principais variáveis investigadas na pesquisa.

## Variáveis investigadas na empresa

aluguel de imóveis Receitas de aluguéis de imóveis das empresas.

aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica Despesas referentes ao aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, drive-in etc.).

aluguéis e arrendamentos Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínio) e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos (exclusive o arrendamento mercantil – leasing).

armazenagem, carga e descarga e utilização de terminais Despesas de armazenagem de mercadorias, carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga e despesas com prestação de serviços logísticos.

arrendamento e direito de uso e custo de concessão Parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federal, estadual ou municipal, relativas ao direito de explorar ou administrar portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.

benefícios concedidos aos empregados Despesas com vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

combustíveis e lubrificantes consumidos de forma geral Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina etc.

comissões pagas a administradoras de cartões de crédito Despesas referentes às comissões pagas às administradoras de cartões de crédito pela utilização destes como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa por meio de seus estabelecimentos.

comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.) Comissões pagas a terceiros, relativas à intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aérea, terrestre e marítima, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos etc., bem como as comissões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluem, também, as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulgam e vendem seus produtos, bem como as comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis etc.

**contribuições para a previdência privada** Despesas do empregador relativas a contribuições para fundos de pensão para a complementação da aposentadoria do empregado.

**contribuições para a previdência social** Despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, tendo sido pagas ou não.

custo das mercadorias revendidas Valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício. No caso da atividade incorporação de imóveis, considera-se o custo de venda dos imóveis.

custo de venda de imóveis próprios Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

dados de regionalização Pessoal ocupado em 31 de dezembro; salários, retiradas e outras remunerações; estabelecimentos de prestação de serviços e valor da receita bruta de serviços em cada Unidade da Federação onde a empresa atua.

**deduções** Valores deduzidos diretamente da receita bruta da empresa, tais como: vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; ICMS; PIS/PASEP; e outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.).

despesas com arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão, para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

despesas com depreciação e amortização Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

despesas financeiras e variações monetárias passivas Despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

despesas não operacionais Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes das transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas obtidas em função da alienação de bens ou direitos do ativo não circulante imobilizado.

**FGTS** Despesas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

**fretes e carretos** Despesas pagas a empresas de transporte decorrentes das compras e/ou serviços prestados.

**indenizações por dispensa** Obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive valores pagos aos empregados dispensados por meio de programas de dispensa incentivada.

interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet) Despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam se comunicar com usuários dos serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Inclui os serviços de backbone de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais (físicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes "concordem" em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedores de forma privada.

mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc. Ressalta-se que a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

membros da família Membros da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens Despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos etc.); e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel etc.). Incluem, também, pneus, câmaras de ar, serviços de bordo etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, CDs etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; e material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores etc.).

outras receitas operacionais Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

**outros custos e despesas operacionais** Despesas e custos operacionais não informados nos demais itens, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programa ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas etc.

pessoal assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

PIS sobre folha de pagamento Contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

propaganda e publicidade Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, por meio de diversos veículos de comunicação (televisão, rádio, revistas, outdoors etc.) e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartaz, brinde e material promocional.

**proprietários ou sócios** Proprietários ou sócios com atividade na empresa. Em atividades onde atuam as cooperativas, os cooperados são considerados nesta categoria, conforme verificado nas atividades de informática, locação de mão de obra, serviços de táxi etc.

receita bruta Receita proveniente da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, construção etc., sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINS etc.), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receita de prestação de serviços Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades relacionadas no Anexo 1, com exceção das atividades incorporação de imóveis, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias, e participações acionárias (*holdings*), cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

receita de revenda de mercadorias Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade incorporação de imóveis.

receita operacional líquida Corresponde às receitas brutas provenientes da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receitas financeiras e variações monetárias ativas Receitas auferidas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

receitas não operacionais Lucro na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo não circulante imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimento.

**resultado negativo de participações societárias** Resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

resultado positivo de participações societárias Resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**retiradas pró-labore** Importâncias pagas a título de pró-labore aos sócios e proprietários. No caso de cooperativas, consideram-se as retiradas dos cooperados.

salários e outras remunerações Importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas do INSS ou de consignação de interesse de empregados.

saldos inicial e final do ativo imobilizado Saldos inicial e final do conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividade da empresa.

serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) Despesas pagas a profissionais autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricistas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garçons, cozinheiros, arrumadeiras etc.

**serviços técnico-profissionais** Despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultorias em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia etc.

## Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

Algumas variáveis do plano tabular são definidas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas<sup>2</sup>:

consumo intermediário Variável obtida pela soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As variáveis derivadas da PAS são calculadas sem os ajustes metodológicos do Sistema de Contas Nacionais. Esses incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário e estimativas para a produção de autônomos e unidades produtivas da economia informal.

para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.); direitos autorais, franquias e royalties pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade.

**excedente operacional bruto** Variável obtida pela diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

valor adicionado bruto Variável obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

valor bruto da produção Variável obtida pela soma de receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e custo de venda de imóveis próprios.

### Variáveis investigadas na empresa em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAS é obtida no capítulo de dados regionalizados, por meio de informações por Unidades da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência; salários, retiradas e outras remunerações; número de estabelecimentos de prestação de serviços com receita; e receita bruta de serviços mais receita de incorporação e venda de imóveis próprios.

## Aspectos da amostragem

## Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PAS é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro de Empresas do IBGE. A identificação de unidades ativas na pesquisa³ considera o número de pessoas ocupadas informado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho, na determinação do porte da empresa na seleção da amostra.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PAS, a partir do ano de referência 2007, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o novo critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRE são as pesquisas por empresas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho, em particular, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o CAGED.

A cada ano, é extraído do CEMPRE o cadastro básico de seleção da PAS composto pelo universo das empresas de serviço. O cadastro da PAS 2017 refere-se à situação das empresas informadas na RAIS 2016, no CAGED dos meses de janeiro a dezembro de 2017, e nas pesquisas estruturais por empresas do IBGE relativas a 2016.

#### Plano amostral

A PAS visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Neste caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.

O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas, por Unidades da Federação e segundo os níveis de classificação de atividades definidos previamente.

A amostra da PAS é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os de tipo natural são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os de tipo final são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas em cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e o número de Unidades da Federação em que atuam, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra, segundo os seguintes critérios:

- o Estrato certo: empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas;
- o Estrato gerencial: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- o Estrato amostrado: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação. A partir do ano 2005, no plano amostral da PAS, o estrato amostrado passou a ser subdividido em outros três estratos, a saber:
- 1) Estrato amostrado A<sub>1</sub>: empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
- 2) Estrato amostrado A2: empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
- 3) Estrato amostrado A<sub>3</sub>: empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentaram receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

As empresas do estrato final certo de cada estrato natural são todas incluídas na amostra. As empresas pertencentes a cada estrato final amostrado são selecionadas usando-se amostragem aleatória simples sem reposição.

Na composição dos estratos naturais da PAS, a pesquisa considera dois níveis de detalhamento das atividades econômicas por Unidades da Federação. Os dois detalhamentos são apresentados nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continua)

	(continua)
Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e atividades de pós-colheita	01.61-0 + 01.63-6
Atividades de apoio à pecuária	01.62-8
Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6
Gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto	37
Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos	38.1
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.2
Recuperação de materiais metálicos	38.31-9
Recuperação de materiais plásticos	38.32-7
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	38.39-4
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.2
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte rodoviário de táxi; transporte escolar	49.23-0 + 49.24-8
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.3
Transporte dutoviário	49.4
Trens turísticos e similares	49.5
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.1
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.30-1
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.91-2 + 50.99-8
Transporte aéreo de passageiros regular	51.11-1
Transporte aéreo de passageiros não regular	51.12-9
Transporte aéreo de carga	51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.1
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	52.21-4
Terminais rodoviários e ferroviários	52.22-2
Estacionamento de veículos e atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	52.23-1 + 52.29-0
Gestão de portos e terminais	52.31-1

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continuação)

	(continuação)
Descrição de atividade	Agregação
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	52.39-7
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8
Atividades de correio e de malote de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Hotéis e similares	55.10-8
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, e serviços ambulantes de alimentação	56.1
Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada	56.2
Edição de livros, revistas e outras atividades de edição	58.1
Edição integrada à impressão de livro, jornais, revistas e outras publicações	58.2
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.11-1 + 59.12-0
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	59.13-8
Atividades de exibição cinematográfica	59.14-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1
Atividades de rádio	60.1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.4
Outras atividades de telecomunicações	61.9
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	62.01-5
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	62.02-3
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	62.03-1
Consultoria em tecnologia da informação	62.04-0
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	62.09-1
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	63.11-9
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	63.19-4
Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	63.9

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continuação)

	(continuação)
Descrição de atividade	Agregação
Administração de bolsas e mercados de balcão organizados, outras atividades auxiliares de serviços financeiros	66.11-8 + 66.19-3
Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	66.12-6
Administração de cartões de crédito	66.13-4
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.30-4
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros da previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente	66.21-5 + 66.29-1
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	66.22-3
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária	68.2
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.11-7
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.20-6
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4
Serviços de arquitetura ou de engenharia	71.11-1 + 71.12-0
Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	71.19-7
Testes e análises técnicas	71.20-1
Agências de publicidade	73.11-4
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	73.12-2 + 73.19-0
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.2
Design e decoração de interiores	74.1
Atividades fotográficas e similares	74.2
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.9
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.1
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	77.21-7 + 77.29-2
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	77.22-5
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	77.23-3

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(conclusão)

	(conclusão)
Descrição de atividade	Agregação
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	77.31-4
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem o perador	77.32-2
A luguel de máquinas e equipamentos para escritório	77.33-1
Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	77.39-0
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.40-3
Seleção, agenciamento e lo cação de mão de obra	78
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	79
Atividades de vigilância, segurança privada, transporte de valores, atividade monitoramento de sistemas de segurança, atividades de investigação particular	80
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7 +81.2
Atividades paisagísticas	813
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	82.11-3
Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	82.19-9
Atividades de teleatendimento	82.2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.3
Atividades de cobrança e informações cadastrais	82.911
Envasamento e empacotamento sob contrato	82.920
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	82.99-7
Atividades de apoio à educação e atividades de ensino	85.5
Ensino de arte e cultura	85.92-9
Ensino de idiomas	85.93-7
Ensino de esportes e outras atividades de ensino	85.91-1+85.99-6
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	90.01-9
Criação artística	90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.0
Gestão de instalações de esportes, atividades esportivas não especificadas anteriormente	93.11-5 +93.19-1
Atividades de condicionamento físico	93.13-1
Parques de diversão e parques temáticos, atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	93.2
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	95.11-8
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	95.12-6
Reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos de uso pessoal e doméstico, ou de objetos e equipamentos pessoais e	25.2
domésticos não especificados anteriormente	95.2
Lavanderias, tinturarias e to alheiros	96.017
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	96.02-5
Atividades funerárias e serviços relacionados	96.03-3
Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	96.09-2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal

	(continua)
Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, e atvidades de pós-colheita	01.6
Atividades de apoio à produção florestal	02.3
Gestão de redes de esgoto e atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	37
Coleta de resíduos não perigosos e perigosos	38.1
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.2
Recuperação de materiais	38.3
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.2
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitanal	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermu- nicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte escolar, transporte rodoviário de táxi, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.23-0 + 49.24-8 + 49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.3
Transporte dutoviário	49.4
Trens turísticos, teleféricos e similares	49.5
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.1
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.3
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.9
Transporte aéreo de passageiros e cargas	51.11-1 + 51.12-9 + 51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.1
Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.2
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.3
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.4
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.5
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Alojamento	55.10-8 + 55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas e serviços ambulantes de alimentação	56.1
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.2
Edição de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.1
Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.2
Atividade cinematográfica, produção de vídeo e de programas de televisão	59.1
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.2
Atividades de rádio	60.1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2

Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal

	(conclusão
Descrição da atividade	Agregação
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou	
por satélite	61.4
Outras atividades de telecomunicações	61.9
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras relacionadas	63.1
Outras atividades de prestação de serviços de informação	63.9
Atividades auxiliares dos serviços financeiros e atividades de adminis- tração de fundos por contrato ou comissão	66.1 + 66.3
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.2
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.1
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária	68.2
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.1
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.2
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.2
Serviços de arquitetura, engenharia e atividades relacionadas	71.1
Testes e análises técnicas	71.2
Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não	70.4
especificadas anteriormente	73.1
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.2
Design e decoração de interiores	74.1
Atividades fotográficas e similares	74.2
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas ante- riormente	74.9
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.1
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	77.2
Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	77.3
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77,4
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas	79
Atividades de vigilância, segurança e investigação	80
Serviços combinados para apoio a edifícios e atividades de limpeza	81.11-7 + 81.2
Atividades paisagísticas	81.3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.1
Atividades de teleatendimento	82.2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.3
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.9
Atividades de apoio à educação	85.5
Outras atividades de ensino	85.9
Atividades cênicas, espetáculos e atividades complementares	90.01-9
Criação artística	90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.0
Atividades esportivas	93.1
Atividades de recreação e lazer	93.2
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	95.1
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	95.2
Outras atividades de serviços pessoais	96.0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

#### Cálculo do tamanho da amostra

O tamanho da amostra foi calculado em cada estrato final amostrado de forma a assegurar que o estimador do total de pessoal ocupado em cada estrato natural tivesse um coeficiente de variação de 10%, arredondando-se para cima os valores fracionários. A amostra de empresas foi obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi arbitrado na PAS um número mínimo de cinco empresas para o tamanho de cada estrato amostrado. Com isso, todas as empresas dos estratos amostrados com menos de cinco unidades na população foram incluídas na amostra. Para cada estrato natural, o número de empresas ( $n_n$ ) selecionadas na amostra, pertencentes ao estrato final h, depende do tipo de estrato em questão, conforme os casos abaixo:

• Estratos certo e gerencial (h = 1 e h = 2, respectivamente):

$$n_h = N_h$$

onde  $N_h$  é o tamanho populacional do estrato final h e  $n_h$  é o número de empresas da amostra que foram selecionadas deste estrato.

Estratos amostrados A<sub>1</sub>, A<sub>2</sub> e A<sub>3</sub> (h = 3, 4 e 5, respectivamente).

Os tamanhos destes estratos foram determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas. Segundo Cochran (1977), a expressão utilizada na determinação deste número é dada por:

$$n_{a} = \frac{N_{a}^{2} \left[ \sum_{h} (W_{h} S_{h}) \right]^{2}}{CV^{2} (Y_{c} + Y_{g} + Y_{a})^{2} + N_{a} \sum_{h} (W_{h} S_{h}^{2})},$$

Onde:

 $Y_c$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

 $Y_{\rm g}~$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

 $Y_a$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;

 $S_h^2$  é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado;

 $W_h = \frac{N_h}{N_s}$  é a fração populacional do estrato amostrado final *h*;

 $N_a\,$  é o número populacional de empresas no estrato amostrado total a; e

CV é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que  $Y_c + Y_g + Y_a = Y$  é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

 Determinação do número de empresas respondentes na amostra selecionada do estrato amostrado h. Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=3}^S N_j S_j}$$

Onde:

 $N_{h(j)}$  e  $S_{h(j)}$  são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado h(j).

Das 1 684 481 empresas de serviços que compuseram o cadastro básico de seleção da PAS, 111 210 (6,6%) foram selecionadas, das quais 77 149 (69,4%) são do estrato certo; 5 221 (4,7%), do estrato gerencial; 12 784 (11,5%), do estrato amostrado A1; 8 560 (7,7%), do estrato amostrado A2; e 7 496 (6,7%), do estrato amostrado A3.

#### Controle da amostra

O sistema de controle da amostra desenvolvido para a PAS compreende os seguintes acompanhamentos e tratamentos:

- o das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;
- o das mudanças de atividade das empresas;
- o das mudanças estruturais (fusão, cisão etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência; e
- o de casos de duplicação de instrumentos de coleta.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos denominado Situações de Coleta da PAS<sup>4.</sup> Tal conjunto é apresentado no Quadro 4:

22

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Para maiores esclarecimentos sobre situações de coleta da PAS são oferecidas por Ribeiro e outros (1997).

Quadro 4 - Situações de coleta utilizadas na PAS

Código	Descrição
	Aplicadas aos questionários
01	Em operação
03	Paralisada com informação de receita
04	Extinta com informação de receita
	Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs
02	Em implantação
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro do ano de referência devido à fusão, cisão total ou incorporação
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não tem atividade de prestação de serviços ou os serviços prestados não estão incluídos no âmbito)
09	Mudança para endereço ignorado
10	Endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilidade de prestar informações
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte
16	Empresa selecionada fora do âmbito da PAS por constituição jurídica
17	Empresa nunca funcio no u
20	Recusa a prestar informação
21	Empresa fora do âmbito por se tratar de micro empreendedor individual (M El)
Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa	
00	Empresa nova (1)

Fonte: IB GE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido através de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, descritos a seguir:

- Expansão normal manutenção da empresa no estrato final a que pertence.
   Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04;
- Expansão normal com atribuição de zeros atribuição de zero a todas as variáveis que não possuem informações, mantendo a empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07;
- Retirada da amostra retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20;
- Retirada da amostra e do universo retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16, 17 ou 21; e
- Inclusão na amostra alocação da empresa nova com peso amostral 1 no estrato natural (Unidade da Federação x atividade) a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

#### Cálculo das estimativas

Cada empresa pertencente à amostra da PAS representa um determinado número de empresas da população (universo) de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada empresa da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às variáveis investigadas pela PAS, permite a obtenção de estimativas dos totais de interesse para o universo da pesquisa.

Os pesos amostrais são inicialmente calculados com base no plano amostral utilizado na seleção da amostra, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser  $W_{hi}$  o peso associado à empresa i do estrato final h, após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, os estratos rarefeitos são agregados para a expansão e as empresas pertencentes a esses estratos recebem peso final igual a um.

Na expansão da amostra da PAS, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis, disponíveis no cadastro básico de seleção da pesquisa, como variáveis auxiliares: número de empresas; pessoal ocupado; e salários, retiradas e outras remunerações. A opção por adotar este estimador na expansão da PAS tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total desta mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, esse estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em três situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final é menor que cinco unidades, quando o número de empresas respondentes no estrato final é igual ao número de empresas na população desse estrato ou quando o estimador de regressão apresenta peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nestes estratos são somados para obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável de pesquisa y para um determinado domínio D num estrato final h é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_{h}^{D} = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_{h}} w_{hi}^{s} \, \delta_{hi} \, y_{hi}, & \text{se o estimador simples \'e utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_{h}} w_{hi}^{\text{Reg}} \, \delta_{hi} \, y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão \'e utilizado} \end{cases}$$

Onde:

 $y_{hi}$  é o valor da variável de pesquisa para a unidade i da amostra do estrato final h, denotada por  $u_{hi}$ ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, se \ u_{hi} \in D \\ 0, se \ u_{hi} \notin D \end{cases}$$

Onde Dé um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas.

$$w_{hi}^s = \frac{N_h}{n_h}$$
 é o peso atribuído à unidade *i* do estrato final *h* no caso de utilização

do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam, tem-se  $w_{hi}^s = 1$ .

 $w_{hi}^{\mathrm{Reg}} = \frac{N_h}{n_h} g_{hi}$  é o peso atribuído à unidade *i* do estrato final *h* no caso de utilização do estimador de regressão;

$$g_{hi} = 1 + \left(X - \hat{X}\right)' \left(\sum_{h=1}^{s} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^s x_{hi} x_{hi}'\right)^{-1} x_{hi} \quad \text{\'e o fator de calibração associado à}$$

unidade i do estrato final h

 $X = \left(X_1, ..., X_j\right)'$  é um vetor de dimensão J x 1 composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas  $X_i, i = 1, ..., J$ ;

 $\hat{X} = \left(\hat{X}_1, ..., \hat{X}_j\right)'$  é um vetor de dimensão J x 1 composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas  $x_i, i = 1, ..., J$ ;

 $x_{hi}$  é o vetor de dimensão  $J \times 1$  de valores das variáveis auxiliares para a empresa i do estrato final h; nesta aplicação, em particular, este vetor possui três linhas e uma coluna, sendo cada uma, respectivamente: 1 (quantidade de empresas que representa), pessoal ocupado e salários da empresa i do estrato final h, segundo o cadastro básico de seleção.

Um estimador da variância do estimador de total da variável Y no domínio D do estrato final h é dado por:

$$v\left(\hat{Y}_{h}^{D}\right) = \begin{cases} N_{h}^{2} \frac{\left(l - f_{h}\right)}{n_{h}}.s_{hD}^{2}, & \text{, se o estimador simples \'e} \\ N_{h}^{2} \frac{\left(l - f_{h}\right)}{n_{h}}.K_{hD}^{2}, & \text{, se o estimador de regressão} \end{cases}$$

Onde:

$$f_h = \frac{n_h}{N_h}$$
 é a fração amostral final do estrato  $h$ ,

$$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} \left(z_{hi} - \overline{z}_h\right)^2}{n_h - 1} \text{ \'e o estimador da variância de } z_{hi} \text{ no estrato } h \text{ , com}$$

$$ar{z}_h = rac{\displaystyle\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h}$$
 é o estimador da média de  $z_{hi}$  no estrato  $h$  ,

$$k_{hD}^{2} = \frac{\sum_{i=1}^{n_{h}} (m_{hi} - \overline{m}_{h})^{2}}{n_{h} - 1},$$

com 
$$m_{hi} = \delta_{hi} g_{hi} d_{hi} e \overline{m}_{h} = \frac{\sum_{i=1}^{n_{h}} m_{hi}}{n_{h}};$$

 $\hat{d}_{\scriptscriptstyle hi} = z_{\scriptscriptstyle hi} - x'_{\scriptscriptstyle hi} \hat{B}_{\scriptscriptstyle h}$  é o resíduo estimado para a empresa i do estrato h ;

 $\hat{B}_h = (\hat{B}_1,...,\hat{B}_J)'$  é um vetor de dimensão J x 1 composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão calculado conforme a expressão de Särndal e Ludström (2005) apresentada a seguir:

$$\hat{B}_{h} = \left(\sum_{i=1}^{n_{h}} w_{hi} x_{hi} x'_{hi}\right)^{-1} \left(\sum_{i=1}^{n_{h}} w_{hi} x_{hi} y_{hi}\right)$$

As estimativas do total de uma variável Y referentes a um determinado domínio D, da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, através dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \ v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \ e \ cv(\hat{Y}^D) = 100.\frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida através da técnica da linearização de Taylor.

A PAS pode divulgar resultados estimados para domínios da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidades da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa Tabelas de Resultados 1, 3, 4, 15, 26, 37, 48, 59 e 70 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE, na Internet, na página da PAS. Os coeficientes de variação das demais estimativas poderão ser solicitados ao IBGE, no e-mail: <ibge@ibge.gov.br>. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 5.

Quadro 5 - Faixas de coeficiente de variação

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	Α	Ótima
Mais de 5 a 15%	В	Воа
Mais de 15 a 30%	С	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

#### Instrumentos de coleta

A PAS 2017 utiliza um único modelo de questionário para coleta de informações e a Folha de Atualização Cadastral - FAC para os casos de não coleta:

- Questionário aplicado a todas as empresas; e
- Folha de Atualização Cadastral FAC aplicada nas empresas selecionadas que não preencheram questionário por motivo de paralisação, extinção, mudança para endereço ignorado, por não exercerem atividade no âmbito da pesquisa, ou por outros motivos (Quadro 4).

O formulário do questionário encontra-se disponível no portal do IBGE na Internet e pode ser obtido via *download* no endereço: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/servicos/9028-pesquisa-anual-de-servicos.html?=&t=conceitos-e-metodos>"> sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet.

## Disseminação dos resultados

A partir de 2015, o IBGE passa a divulgar um informativo sobre os principais resultados da pesquisa que, junto com os demais resultados, podem ser acessados na página da PAS, no portal do IBGE na Internet, no endereço: <a href="http://www.ibge.gov.br">http://www.ibge.gov.br</a>.

O plano tabular completo da PAS compreende 81 tabelas organizadas em três partes. A primeira parte compreende, para o conjunto do País, uma tabela-resumo que confronta os dados do ano de referência com os do ano anterior, contemplando as principais variáveis referentes aos serviços empresariais não financeiros, e mais duas tabelas com informações sobre a origem da receita operacional líquida e outras variáveis pesquisadas, por atividades. A segunda parte reúne 77 tabelas, também em nível nacional, para cada um dos sete grupamentos estudados na PAS - Serviços prestados principalmente às famílias, Serviços de informação e comunicação; Serviços profissionais, administrativos e complementares, Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; Atividades imobiliárias; Serviços de manutenção e reparação; e Outras atividades de serviços - cujas atividades componentes estão apresentadas no Quadro 6. Cada uma dessas tabelas possui informações detalhadas para o total das empresas e o segmento daquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas, que corresponde ao estrato certo do plano amostral. A última tabela, por fim, apresenta dados regionalizados, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as atividades.

O plano tabular da PAS é disponibilizado também no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço: <a href="http://www.sidra.ibge.gov.br">http://www.sidra.ibge.gov.br</a>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano, são revistos os resultados dos dois anos anteriores. Assim, o plano tabular completo da PAS 2017 e os resultados revistos de 2016 e 2015 podem ser acessados no SIDRA, que também permite a elaboração de séries históricas mais longas da PAS, nos agregados de interesse.

O desenho amostral da PAS permite estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas. As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o e-mail <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

#### Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre os totais apresentados em tabelas com diferentes aberturas, mas que correspondem ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

## Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação dos resultados da PAS. Quando para um determinado detalhamento da atividade existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x). O mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra atividade que apresenta a menor receita operacional líquida, ou a menor receita operacional líquida de exportações no caso da Tabela 2; ou, ainda, a menor receita bruta de prestação de serviços no caso da Tabela 81.

#### Quadro 6 - Estrutura da CNAE 2.0 na tabulação

Serviços pessoais Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação Telecomunicações Tecnologia da Informação 62.0 Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	55.10-8, 55.90-6 56.11-2, 56.12-1, 56.20-1 1-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8 96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6 10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6 10-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2
Serviços de alojamento Serviços de alimentação Atividades culturais, recreativas e esportivas  Serviços pessoais Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação Telecomunicações Tecnologia da Informação Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	56.11-2, 56.12-1, 56.20-1 11-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8 96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6 10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6 10-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2
Serviços de alimentação Atividades culturais, recreativas e esportivas  Serviços pessoais Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação Telecomunicações Tecnologia da Informação 62.0 Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	56.11-2, 56.12-1, 56.20-1 11-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8 96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6 10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6 11-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2
Atividades culturais, recreativas e esportivas  Serviços pessoais Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação Telecomunicações Tecnologia da Informação 62.0 Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	11-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8
Serviços pessoais Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação Telecomunicações Tecnologia da Informação 62.0 Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	93.21-2, 93.29-8 96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6 10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6 10-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2
Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação  Telecomunicações 62.0 Serviços audiovisuais 60.1  Edição e edição integrada à impressão 58.1  Agências de notícias e outros serviços de informação  Serviços profissionais, administrativos e complementares  Serviços técnico-profissionais 69.1  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6 10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6 01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2
Atividades de ensino continuado  Serviços de informação e comunicação  Telecomunicações 62.0 Serviços audiovisuais 60.1  Edição e edição integrada à impressão 58.1  Agências de notícias e outros serviços de informação  Serviços profissionais, administrativos e complementares  Serviços técnico-profissionais 69.1  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6  10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6  11-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4  0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1  11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8  63.91-7, 63.99-2
Serviços de informação e comunicação Telecomunicações 61.1 Tecnologia da Informação 62.0 Serviços audiovisuais 60.1 Edição e edição integrada à impressão 58.1 Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais 69.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6 10-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2
Telecomunicações Tecnologia da Informação Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2 1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Tecnologia da Informação Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4 0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2 1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Serviços audiovisuais  Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação  Serviços profissionais, administrativos e complementares  Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	0-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1  11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8  63.91-7, 63.99-2  1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Edição e edição integrada à impressão  Agências de notícias e outros serviços de informação  Serviços profissionais, administrativos e complementares  Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	59.20-1 11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2 1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Agências de notícias e outros serviços de informação  Serviços profissionais, administrativos e complementares  Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	1-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8 63.91-7, 63.99-2 1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Agências de notícias e outros serviços de informação  Serviços profissionais, administrativos e complementares  Serviços técnico-profissionais  Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	58.29-8 63.91-7, 63.99-2 1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais 69.1 73.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	63.91-7, 63.99-2 1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
Serviços profissionais, administrativos e complementares Serviços técnico-profissionais 69.1 73.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	1-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1,
complementares Serviços técnico-profissionais 69.1 73.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	
complementares Serviços técnico-profissionais 69.1 73.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	
Serviços técnico-profissionais 69.1 73.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	
73.1 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	
9	
mangroto nao manostro	1-0, 77.19-5, 77.21-7, 77.22-5, 77.23-3, 77.29-2, 77.31-4,
	77.32-2, 77.33-1, 77.39-0, 77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78.10-8, 78.20-5, 78.30-2
Agências de viagens, operadores turísticos e	70.10-0, 70.20-3, 70.30-2
outros serviços de turismo	79.11-2, 79.12-1, 79.90-2
Serviços de investigação, vigilância,	19.11-2, 19.12-1, 19.90-2
segurança e transporte de valores	80.11-1, 80.12-9, 80.20-0, 80.30-7
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7, 81.21-4, 81.22-2, 81.29-0, 81.30-3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.11-3, 82.19-9, 82.20-2, 82.30-0
Outros serviços prestados principalmente às empresas	82.91-1, 82.92-0, 82.99-7
	02.91-1, 02.92-0, 02.99-1
Transportes, serviços auxiliares aos	
transportes e correio	
Transporte ferroviário e metroferroviário	49.11-6, 49.12-4, 49.50-7
Transporte rodoviário	
Transporte rodoviário de passageiros	49.21-3, 49.22-1, 49.23-0, 49.24-8, 49.29-9
Transporte rodoviário de cargas	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1-4, 50.12-2, 50.21-1 , 50.22-0, 50.30-1, 50.91-2, 50.99-8
Transporte aéreo	51.11-1, 51.12-9, 51.20-0
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes 52.1	1-7, 52.12-5, 52.21-4, 52.22-2, 52.23-1, 52.29-0 , 52.31-1,
	52.32-0, 52.39-7, 52.40-1, 52.50-8
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5, 53.20-2
Atividades imobiliárias	
Compra, venda e aluguel de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imoveis	68.21-8, 68.22-6
Serviços de manutenção e reparação	
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0, 45.43-9
Manutenção e reparação de equipamentos	40.20-0, 40.40-0
de informática e comunicação	95.11-8, 95.12-6
Manutenção e reparação de objetos pessoais	55.11-0, 55.1 <u>2-</u> 0
e domésticos	95.21-5, 95.29-1
	JULE 1-U, JULES-1
Outras atividades de serviços	
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e	04.04.0.04.00.0.07.00.0
produção florestal	01.61-0, 01.62-8, 01.63-6, 02.30-6
Serviços auxiliares financeiros, dos seguros	
e da previdência complementar	66.11-8, 66.12-6, 66.13-4, 66.19-3, 66.21-5, 66.22-3,
	66.29-1, 66.30-4
Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e	
recuperação de materiais 37.0	1-1, 37.02-9, 38.11-4, 38.12-2, 38.21-1, 38.22-0, 38.31-9,
	38.32-7, 38.39-4, 39.00-5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Disponível em:

http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas. Acesso em: ago. 2019.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=17076&t=publicacoes. Acesso em: ago. 2019.

RIBEIRO, A. R. P. et al. *Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. *Estimation in surveys with nonresponse*. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p. (Wiley series in survey methodology).

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio 1996.* Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 14 p.

## **Anexos**

- 1 Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE 2.0
- 2 Questionário da Pesquisa Anual de Serviços 2017

(continua) Classe Seção Grupo Denominação Α AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS 01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita 01.61-0 Atividades de apoio à agricultura 01.62-8 Atividades de apoio à pecuária 01.63-6 Atividades de pós-colheita 02 PRODUÇÃO FLORESTAL Atividades de apoio à produção florestal 02.3 02.30-6 Atividades de apojo à produção florestal Е ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO 37 ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS 37.0 Esgoto e atividades relacionadas 37.01-1 Gestão de redes de esgoto 37.02-9 Atividades relacionadas a escoto, exceto a gestão de redes COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS 38 Coleta de resíduos 38.1 38.11-4 Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2 Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos 38.21-1 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 38.22-0 Tratamento e disposição de resíduos perigosos Recuperação de materiais 38.31-9 Recuperação de materiais metálicos 38.32-7 Recuperação de materiais plásticos 38.39-4 Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 39.0 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 39.00-5 Descontaminação e outros serviços de gestão de residuos G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS 45 Manutenção e reparação de veículos automotores 45.2 45.20-0 Manutenção e reparação de veículos automotores 45.4 Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios 45.43-9 Manutenção e reparação de motocicletas н TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO TRANSPORTE TERRESTRE Transporte ferroviário e metroferroviário 49.11-6 Transporte ferroviário de carga 49.12-4 Transporte metroferroviário de passageiros Transporte rodoviário de passageiros 49.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 49.22-1 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional 49.23-0 Transporte rodoviário de táxi 49.24-8 Transporte escolar 49.29-9 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não

especificados anteriormente

(continuação) Divisão Grupo Classe Denominação Seção 49.3 Transporte rodoviário de carga 49.30-2 Transporte rodoviário de carga 49.4 Transporte dutoviário 49.40-0 Transporte dutoviário 49.5 Trens turísticos, teleféricos e similares 49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 50 50.1 Transporte maritimo de cabotagem e longo curso 50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem 50.12-2 Transporte marítimo de longo curso 50.2 Transporte por navegação interior 50.21-1 Transporte por navegação interior de carga 50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares Navegação de apoio 50.3 50.30-1 Navegação de apoio Outros transportes aquaviários 50.91-2 Transporte por navegação de travessia 50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente 51 TRANSPORTE AÉREO 51.1 Transporte aéreo de passageiros 51.11-1 Transporte aéreo de passageiros regular 51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não regular 51.2 Transporte aéreo de carga 51.20-0 Transporte aéreo de carga ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES 52 52.1 Armazenamento, carga e descarga 52.11-7 Armazenamento 52.12-5 Carga e descarga Atividades auxiliares dos transportes terrestres 52.21-4 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.22-2 Terminais rodoviários e ferroviários 52.23-1 Estacionamento de veículos 52.29-0 Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários 52.31-1 Gestão de portos e terminais 52.32-0 Atividades de agenciamento marítimo 52.39-7 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aéreos 52.4 52.40-1 Atividades auxiliares dos transportes aéreos 52.5 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga 52.50-8 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga 53 CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA

53.1

53.2

Atividades de Correio 53.10-5 Atividades de Correio

Atividades de malote e de entrega 53.20-2 Atividades de malote e de entrega

#### Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação) Seção Divisão Grupo Classe Denominação - 1 ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO ALOJAMENTO 55 55.1 Hotéis e similares 55.10-8 Hotéis e similares Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente 55.9 55.90-6 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente 56 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas 56.1 56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas 56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO 58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição 58.11-5 Edição de livros 58.12-3 Edição de jornais 58.13-1 Edição de revistas 58.19-1 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 58.2 Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações 58.21-2 Edição integrada à impressão de livros 58.22-1 Edição integrada à impressão de jornais 58.23-9 Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 59 ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA 59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica Atividades de gravação de som e de edição de música 59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio 60.2 Atividades de televisão 60.21-7 Atividades de televisão aberta 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura TELECOMUNICAÇÕES 61 61.1 Telecomunicações por fio 61.10-8 Telecomunicações por fio 61.2 Telecomunicações sem fio 61.20-5 Telecomunicações sem fio 61.3 Telecomunicações por satélite

61.30-2 Telecomunicações por satélite

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

				(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		61.9		Outras atividades de telecomunicações
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
	62			ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	63			ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
ĸ				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de titulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
				Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por confrato ou comissão
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
М				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1		Atividades jurídicas
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária

(continuação) Divisão Classe Denominação Seção Grupo ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 70 70.2 Atividades de consultoria em gestão empresarial 70.20-4 Atividades de consultoria em gestão empresarial 71 SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 71.1 Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas 71.11-1 Serviços de arquitetura 71.12-0 Servicos de engenharia 71.19-7 Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia 71.2 Testes e análises técnicas 71.20-1 Testes e análises técnicas 73 PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO 73.1 Publicidade 73.11-4 Agências de publicidade 73.12-2 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0 Atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.2 Pesquisas de mercado e de opinião pública 73.20-3 Pesquisas de mercado e de opinião pública OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS 74 74.1 Design e decoração de interiores 74.10-2 Design e decoração de interiores Atividades fotográficas e similares 74.2 74.20-0 Atividades fotográficas e similares Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 74.9 74.90-1 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES 77 ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS 77.1 Locação de mejos de transporte sem condutor 77.11-0 Locação de automóveis sem condutor 77.19-5 Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos 77.21-7 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5 Aluquel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.23-3 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios 77.29-2 Aluquel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.3 Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador 77.31-4 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2 Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador 77.33-1 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 77.39-0 Aluquel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente 77.4 Gestão de ativos intangíveis não financeiros

77.40-3 Gestão de ativos intangíveis não financeiros

Seleção e agenciamento de mão de obra 78.10-8 Seleção e agenciamento de mão de obra

78.30-2 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Locação de mão de obra temporária 78.20-5 Locação de mão de obra temporária

SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

78

78.1

78.2

78.3

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação) Divisão Grupo Classe Denominação Seção AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS 79 79.1 Agências de viagens e operadores turísticos 79.11-2 Agências de viagens 79.12-1 Operadores turísticos Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 79.9 79.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO 80 80.1 Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores 80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada 80.12-9 Atividades de transporte de valores Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança Atividades de investigação particular 80.3 80.30-7 Atividades de investigação particular SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS Serviços combinados para apojo a edifícios 81.1 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4 Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2 Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.3 Atividades paisagísticas 81.30-3 Atividades paisagísticas SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS 82 82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo 82.11-3 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo 82.2 Atividades de teleatendimento 82.20-2 Atividades de teleatendimento Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos 82.30-0 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos 82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas 82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais 82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Р **EDUCAÇÃO** 85 **EDUCAÇÃO** 85.5 Atividades de apoio à educação 85.50-3 Atividades de apoio à educação Outras atividades de ensino 85.9 85.91-1 Ensino de esportes 85.92-9 Ensino de arte e cultura 85.93-7 Ensino de idiomas

85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(conclusão)

				(concusso
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
	90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
	92			ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
		92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
	93			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
		93.1		Atividades esportivas
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares
			93.13-1	At/vidades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		93.2		Atividades de recreação e lazer
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
s				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
	95			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	96			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados

# Anexo 2 – Questionário da Pesquisa Anual de Serviços 2017

Diretaris de Posquisias Consistração de Serviços e Comércio Genência de Pesquisias DE SCOULIS A ANUAL DE SERVIÇOS - 2017	01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Orgão Regional) 01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DAUC UF MUNICÍPIO DIST/SUBDIST
PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2017 www.ibge.gov.br ibge@ibge.gov.br	02 CADASTRODO TÉCNICO 03 CONTROLE 04
OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legidação vigente de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973	, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 I, dispõe sobre a obrigatoriedade e siglio das informações coletadas pelo IBGE, as quais se
destinam, exclusivamente, a fins estatisticos e não poderão ser objeto de certici PRAZO DE ENTREGA - Conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico o	tão e nem terdo eficacia jurídica como meio de prova. de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste questionário para seu controle.
PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - Coletar dados econô- à estimação de agregados macroeconômicos pelo Sistema de Contas Naciona	mico-financeiros necessários à formulação de políticas públicas e programas sociais, bem como is, em especial o Produto Interno Bruto - PIB.
I-INFORMA	AÇÕES CADASTRAIS
(02) IDENTIFICAÇ	ÃO DA SEDE DA EMPRESA
PAS LILL CNPJ da emp	PAS PAS
DAD C	OS CADASTRAIS
S EDE D	A EMPRES A (MATRIZ)
01 NO ME FANTASIA Bendo possió: rejues SO	
02	SITE DA BMP PESA ĝis niko possuir, registis NT)  0.2A
LO GRADO URD (na, avenida, rodovia etc.)  03	NÚMERO COMPLEMENTO (bloco, gupo, ander, sela, km elt.)  05
DARRODISTREO  NOME DO M  13	INICIPIO SGLAUF CEP 12 07
08 09 TELEFONE 10 FAMAL	FAX  11  14  EMAL DAEMPRESA OU DO PROPRIETÁRIO
(Endereço da empresa designado para presta	
SUPINO DA UNINADOE DE COL ETADO 16 L OGRADOURO (nue, evenida, edovia etc.)	NÜMERO COMPLEMENT O (hince, grupe, antier, mile, km etc.)
BARRODETRTO NOME DO MI	UNCIRO 25 SIGLAUF 20 CEP 20 CEP
21 22 TELEFONE 23 RAMAL 2	FAX E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHMENTO 27
04 DADOS CADAS	STRAIS COMPLEMENTARES
01 STIDAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-17 02 NO	ESTRUTURA DA EMPRESA ANO DE 2017 03 CNP J DE LI GAÇÃO DA EMPRESA
01 - Em operação 00 - Não houv 01 - Fusão ou 02 - Cisão ou 02 - Cisão ou 03 - Para isad a com informação de receita 03 - incorpora 03 - incorpora	cisão total cial cão de outra(s) empresa(s)
de receita 06 - Alteração	ada por outra empresa de CNP J por outros esdareça em "OBSERVAÇÕES")
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZA	ADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA
04	% da Receta 07 - 08 - 09 - 09 - 09 - 09 - 00 - 00 - 00
10 Código da CNAE 2.0 (vide relação anexa)	FORMA DE TRIBUTAÇÃO UTILIZADA PELA EMPRESA:  1 - Lucro Presumido ou Arbitrado 3 - Sistema "Simples Nacional" 4 - Imune ou Isenta

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (jameiro a dezembro) e sevem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de preechimento: registre os dados, de forma legivel, a caneta. O preenchimento dos vabres deve ser em <u>REAIS e SEM CENTAVOS</u>.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

Alles de precisale o questonario, nos es sistenços em anaxo.										
05 NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 3	0-09	CÓD	EM 31-	12
Pessoal Assalariado								016		
Pessoal Não Assalariado Proprietário e sócios com atividade na										
Sócios cooperados (somente para as	002		007		012			017		
cooperativas de trabalho)	003		008		013			018		
Membros da família sem remuneração.	004		009		014			019		
Total	005		010		015			020		
06 DEMON	ISTRATI	VO DA RECEITA N	O ANO			CÓD	١	VAL ORE	S EM REAIS	
Receita Bruta (Se códigos 023 a 025 > 021, 021A + 022, d	iscrimin	e a atividade corres	pondent	e em OBSERVAÇÕ	ES)					
Prestação de serviços (vide Relação de Ativ (Cód. 024) e serviços especializados para co					ial	021				,00
Edição, edição e impressão de jornais, livros a venda dos produtos dessas atividades. Nã	, revistas io incluir	, cadastros, listas e o quando só impressão	utros pro	dutos gráficos - inclu- produtos (Cód. 024).	sive	- 021A				,00
Venda e aluguel de imóveis própifos - inclusi	ve terren	os e loteamento				. 022				,00
Revenda de mercadorias - vide instruções de restaurantes e similares, estes valores dever				eferentes a lanchonet	es, bares,	023			1	.00
Venda de produtos de fabricação própria e se equipamentos de usos industriais, comerciais	erviços in	dustriais - indusive n	nanutenç						i	
de produtos gráficos para terceiros						. 024				.00
Outras atividades (agropecuária, instalações Deduções (-)	e manut	enção elétricas ou hid	tráulicas (	etc.)		025				.00
PIS/PASEP (-)						026				,00
Vendas Canceladas, abatimentos e desconto	s incond	icionais, ICMS, ISS,	SIMPLE	S NACIONAL, IPI, C	OF INS (-	) 027				,00
Receita Líquida (021 + 021A + 022 + 023 +	024 + 02	5 - 026 - 027)		****	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. 028				,00
Demais Receitas										
	Aluguel de îmóveis (não incluir atividade imobiliária - Cód. 021) máquinas e equipamentos									,00
Subvenções, dotações orçamentárias recebio transferências financeiras para empresas pút		wernos, transference	as de rec	nisos e		. 030				,00
Receitas financeiras e variações monetárias	atīvas (ju	ros, descontos obtido	os etc.)			031				,00
Resultado positivo em participações societár	aseem	sociedades em conta	de partic	cipação		. 032				,00
Demais receitas operacionais (recuperação o	le despe	sas etc)				033				,00

035

Outras receitas - lucro na alienação de bens do ativo imobilizado etc. ...

Total (028 + 029 + 030 + 031 + 032 + 033 + 034)

07	ORIGEM DA RECEITA LÍQUIDA NO ANO Registrada no Código 028		С	ÓD	PERCENTUAL	
Mercado interno			0	36	<b>%</b>	
Mercado externo Exportação de mercado	orias		0	37		
Exportação de serviços	(1)		0	38		
Total	·····				100%	
(1) Considerar as transações er exterior, inclusive e mbalxadas. E	ntre empresas sediadas no país e empresas sediadas e Para exemplos, vide in strugões.	no exterior ou dientes resi	de ntes no			
08	GASTOS COM PESSOAL NO ANO Totais pagos ou devidos		C	ÓD	VALORES EM REAIS	
Salários e outras remuneraç estagiários (Cód. 076)	zões (inclusive 13_salário, férias, horas extras el	c.) - não incluir bolsa p		039	1 1 1 1	.00
	nente a parte distribuida aos empregados) e hon	orários da diretoria		040		,00
Remuneração dos sócios co	operados (somente para as cooperativas de trab	alho)	0	041		,00
Retiradas pró-labore do prop	orietário e dos sócios (vide instruções)		0	142		,00
	ência Social (parte da empresa, ou seja, não incl s, nem os recolhimentos dos autônomos)			043		,00
	e não preencher, justificar em OBSERVA ÇÕES a (Cód. 046)			144		,00
Contribuições para a previdê dos salários dos empregado	ncia privada (parte da empresa, ou seja, não inc	lua a contribuição desc		145		,00
Indenizações trabalhistas, re	escisões contratuais e por dispensa incentivada -	inclusive as 50% do F	GTS 0	046		,00
	empregados (transporte, alimentação, auxilio-edu da em grupo, treinamento etc.)			047		,00
	nto		04	47A		,00
Total			0	048		,00
(09) Inclusive custos de v	COM MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO D E EM OUTRAS ATIVIDADES NO ANO en das de imóveis próprios, custo de progamação de tr os custos espedificos referen tes aos serviços prestados	levisão por assinatura e	C	ÓD	VALORES EM REAIS	
	ge alguns custos e despesas operacionais pa			$\neg$		
Materiais de utilização direta	discriminados neste capitulo devem ser preer a e outros materiais de reposição utilizados na pr - gêneros alimenticios, bebidas etc.					
<ul> <li>Transportes - pneus, câma</li> <li>Atividades de informática -</li> </ul>	nas de ar etc. formulários de impressão, CD-ROM etc.					
	matéria prima e outros materiais consumidos na , cadastros, listas e outros produtos gráficos etc.			149		,00
Custos com serviços industr	nfais prestados por terceiros (pessoas físicas ou j	uridicas)	04	49A		,00
	endidas - não inclua os custos de gêneros alimentio os, estes valores devem ser incluidos no Código 049			050		,00
Combustiveis e lubrificantes atividades administrativas e	consumidos de forma geral (veiculos, geradore	s, caldeiras, empilhade		051		,00
	ação própria (no caso de exercer também ativida o de livros, jornais, revistas, cadastros, listas e o			052		,00
Custo de vendas de imóveir	s próprios		0	053		,00
	empresas de TV por assinatura (programadoras natura em outras atividades: bares, restaurantes,	hotéis, casa de shows	(infor -	054		,00
	a ativ. cinematográfica - inclusive participação do			54A		,00
Total				055		,00

OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO Não inclua salários, retradas e outras remunerações, gastos já informados no Capítulo 08, depreciação, constituição de provisões e impairment	CÓD	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamento mercantilloperacional (léasing operacional) de imóveis (inclusive taxa de condomínio)	056	.00
Aluguéis, locação e arrendamentos mercanti operacional (leasing operacional) de máquinas, equipamentos e vel cubs (inclusive afretamento de embarcações a casco nu ede aeroraves sem pilotos) - não inclua despesas com arrendamento mercantil financeiro (leasing financeiro – Cód. 078) e afretamento de embarcações por tempo ou por espaço (Cód. 063)	056A	.00
Publicidade e propaganda - inclusive marketing (feiras, eventos, promoção de vendas e material promocio- nal) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade	057	.00
Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.) - vide instruções de preenchimento	058	.00,
Serviços prestados por profissionais liberais ou autórnos (pessoas físicas) - inclusive carreteiros, despa- chantes etc	059	.00
Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contablidade, auditoria, consultoria, informática, arqui tetura e engenharia, copiagem/cópia de filmes, pesquisa de mercado, call center etc.)	060	
Vigilância, segurança e transporte de valores	061	.00
Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet)	062	.00,
Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras), afretamento de aeronaves com pilotos e de embarcações por tempo ou por viagem e aluguel de espaços em embarcações - inclusive contratação de empresas de transportes	063	.00
Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra (vide instruções).	064	.00
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, equipamentos e veículos em geral (aerona ves, ônibus, caminhões, frota de locadora, embarcações etc.) - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód. 049)	065	.00,
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedelização, cobranças, organiz <u>a</u> ção de feiras e congressos etc.) - não incluir serviços industriais (Cód. 049A)	066	.00.
Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atraca ção, serviços de rebocadores e de praticagem - despesas aeroportuárias e rodoviárias etc.). Não inclua podigio (Cód. 063) e combustiveis (Cód. 051)	067	.00,
Pedágio	068	.00,
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás etc.) - não inclua ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL - (Cód. 027)	069	.00
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet)	070	.00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	071	.00
Prêmios de seguros (imóveis, velculos, mercadorías em estoque, passageiros, cargas etc.)	072	.00
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias)	073	.00
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód. 049)	074	.00
Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.)	074A	.00
Direitos autorais, franquias e royalties pelo uso de marcas e patentes	074B	.00,
Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens	075	.00
PIS/COFINS sobre demais receitas (Cód. 029 a 034)	075B	.00,
Outros custos e despesas operacionais - não inclua despesas financeiras (Cód. 079/080), depreciação (Cód. 083), provisão para IRPJ e CSLL (Cód. 085); pagamento de IRPJ e CSLL (Cód. 085) e constituição das demais provisões (Cód. 086)	076	.00
Discrimine os principais valores do Cód. 076 quando ultrapassar 30% do total (Cód. 077)		
Total	077	00.

11	DESPESAS FINA	NCEI	RAS E DE PARTIC	IPAÇÕES	NOANO			CÓD	VALORES EM REAIS
	rendamento mercantil fi do bem registrado no at			o) de máqu	inas, equip	amentose	veiculos-	078	00,
Despesas financeiras (inclusive factoring, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias etc.)									.00
Variações monet	árias passivas	080	.00,						
Comissões pagas	s a administradoras de	cartão	de crédito					080A	.00,
Resultado negativo	vo em participações so	cietária	as e em sociedades	em conta	de participa	ação		081	.00
Total	······································							082	.00
12			TIZAÇÃO, OUTRA DAS PROVISÕES					CÓD	VALORES EM REAIS
Depreciação e an em nenhum códio	nortização - valores rel	atīvos	ao ano (não incluir d	iepreciaçi	io e amortiz	zação acun	nulada	083	00
Outras despesas	(impairment, prejulzo n e estoque etc.)	a alien	ação de bens do ati	vo imobili:	zado, perda	s no receb	imento de	084	00,
	PJ e CSLL							085	.00
Outras provisões provisão para per	constituidas (provisão das com estoque etc.)	paraco	ontingências, provisi	ão para cr	éditos de li	quidação d	uvidosa,	086	.00,
Total								087	.00,
12A F		BUIÇÃ	PÓS A PROVISÃO P O SOCIAL SOBRE LL nte do Lucro Real, Pres	JCRO LÍQ	UIDO	RENDA		CÓD	VALORES EM REAIS
1 (007) - (04)	0 - 055 - 077 - 000 - 1	0070						212	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	8 + 055 + 077 + 082 + 1 048 + 055 + 077 + 082							213	
110,000,000,000							O ATIVO II		ZADO NO ANO
AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IN VALORES EM REAIS								MOBILE	ADONOANO
		_					_		
		CÓD	AQUISIÇÕES DE TE	ERCEIROS	CÓD PR	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI IMOBILIZADO	ZADA C	ÓD MELHORIAS
Terrenos		<b>CÓD</b> 088	AQUISIÇÕES DE TE	ERCEIROS	CÓD PR	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI IMOBILIZADO	ZADA C	
Edificações	multo a instalações		AQUISIÇÕES DE TE		CÓD PRO	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI	, ,	32
Edificações Máquinas, equipam	rentos e instalações amento de dados	088	AQUISIÇÕES DE TE		0 227	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI	2:	32 000
Edificações	rentos e instalações	088	Aquisições de Ti		0 227 _	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI	2:	33 000
Edificações	nentos e instalações amento de dados s e equipamentos de	088 089 090	AQUISIÇÕES DE TE		0 227	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI		33 000
Edificações	mentos e instalações amento de dados s e equipamentos de	088 089 090 090A	Aquisições de Ti		0 227	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALI	,00 2: 	32
Edificações	rentos e instalações amento de dados s e equipamentos de	088 089 090 090A 091	AQUISIÇÕES DE TE		0 227	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	23 	32
Edificações	rentos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092	Aquisições DE TI		0 227	ODUÇÃO PR NO ATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	23 00 23 00 23 00 23 00 23	32
Edificações	rentos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092			0 227	ODUÇÃO PRE NO ATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	2: .00 2: .00 2: .00 2: .00 2: .00 2: .00 2:	32
Edificações	rentos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092			0 227	ODUÇÃO PRO NO ATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	23 00 23 00 23 00 23 00 23 00 23 00 23	32
Edificações	rentos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092 093	VO IMOBILIZADO	I o	0 227	NÓATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	23 ,00 23 ,00 23 ,00 23 ,00 23 ,00 23 ,00 23	32
Edificações	rentos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092 093	VO IMOBILIZADO	I o	0 227	NÓATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	23 00 23 00 23 00 23 00 23 00 23 00 25 CÓD	32
Edificações	entos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092 093	VO IMOBILIZADO	I o	0 227	NÓATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	22 .00 23 .00 23 .00 23 .00 23 .00 23 .00 23 .00 23 .00 23	32
Edificações	entos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092 093	vo IMOBILIZADO	I o	0 227	NÓATIVO	ÓPRIA REALIMOBILIZADO	2:	33
Edificações	entos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092 093	vo IMOBILIZADO	O NO ANO	0 227	NÓ ATWO	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2: 2	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
Edificações	entos e instalações amento de dados s e equipamentos de e	088 089 090 090A 091 092 093	vo IMOBILIZADO	I o	0 227	NÓATIVO	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	2:	33

			III -	DADOS DE REG	IONAL	.IZAÇ	ÃO			
	(14)		DE TOD	A EMPRESA		(15)		NITA AC	DADE DE SERVIÇOS	
UNIDADES				EVEM CORRESPONDER A 042, RESPECTIVAMENTE	os				EVE CORRESPONDER S (021 + 021A + 022)	
DA FEDERAÇÃO	PE OC	SSOAL UPADO 31/12/17	SAL	RIOS, RETIRADAS E OUT REMUNERAÇÕES NO ANO		UNIDADE LOCAL DE PRESTAÇÃO DE RECEITA			EITA BRUTA DE PRESTAÇÃ DE SERVIÇOS NO ANO	io
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALORES EM REA	s	CÓD	N° DE UNID. LOCAIS	CÓD	VALORES EM REALS	5
NORTE				1 , , ,					1 , , ,	Т
Rondônia	100		128		.00	156		184		,00
Acre	101		129		.00	157		185		.00
Amazonas	102		130		.00	158		186		.00
Roraima	103		131		.00	159		187		,00
Pará	104		132		.00	160		188		.00
Amapá	105		133		,00	161		189		.00
Tocantins	106		134		.00	162		190		.00
NORDESTE									ļ.,	
Maranhão	107		135		.00	163		191		.00
Plaul	108		136		.00	164		192		,00
Ceará	109		137		.00	165		193		.00
Rio Grande do Norte.	110		138		.00	166		194		,00
Paraiba	111		139		,00	167		195		.00
Pernambuco	112		140		.00	168		196		,00
Alagoas	113		141		.00	169		197		.00
Sergipe	114		142		.00	170		198		.00
Bahia	115		143		.00	171		199		.00
SUDESTE										
Minas Gerais	116		144		.00	172		200		,00
Espirito Santo	117		145		.00	173		201		.00
Rio de Janeiro	118		146		.00	174		202		.00
São Paulo	119		147		.00	175		203		.00
SUL	400		440		.00	470		201		.00
Paraná	120		148			176		204		
Santa Catarina	121		149		.00	177		205		.00
Rio Grande do Sul	122		150		.00	178		206		,00
CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul	123		151		.00	179		207		.00
Mato Grosso	124		152		,00	180		208		.00
	125		153		.00	181		209		.00
Goiás										
Distrito Federal	126		154		.00	182		210		.00
Total	127		155		.00	183		211		,00

	Após verificar se	as informações forar	AUTENTICAÇÃO m prestadas em REAIS e SEM (	CENTAVOS, se estã	io corretas e sem rasuras	
Data de entreg	a://_				Data de devolução	o://
Responsável p	elo preenchimento:			Cargo:		
Tol.:		Ramal:		Fax:		
Assin atura:	Certific	o que as informações aq	ul contidas são completas e estão de	acordo com as demons	strações financeiras da empresa.	
Assinatura do 1	fécnico de Pesquisas:					
			OBSERVAÇÕES			
A empresa p	oode optar por pres	tar informações por	NOTA questionário eletrônico, cujo s	oftware está dispo	nível no site do IBGE: www	v.ibge.g ov.br
		С	OMENTÁRIOS E/OU SUGI	ESTÕES		
Que comentá	rios sobre a pesquis	a e sugestões de mei	lhorias o(a) senhor(a) teria a fazo	sr?		
Obrigad			encher este questionário. sa Anual de Serviços serão			ntrole.
Obrigad		s finais da Pesquis		divulgados na ho		ntrole.
INFORM AÇ ÖE Este questionári	Os resultados SGERAIS o aplica-se às empresa	s finais da Pesquis	sa Anual de Serviços serão	MENTO  CNPJ - do Ministério o	ome page do IBGE.  da Fazenda, com atividade predo	(continua)
INFORMAÇÕE Este questionári presta gão de se r I-INFORMAÇÕ Preen cha or	Os resultados S GERAIS o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio SES CADASTRAIS s Dados Cadastrais da E	s finais da Pesquis s registradas no Cadast r faturamento advém da e	s a Anual de Serviços serão INSTRUÇÕES DE PREENCHI tro Nacional das Pesso as Jurídicas	divulgados na ho MENTO  CNPJ - do Ministério o de scritas na Re lação de s pertencentes à empres	ome page do IBGE.  da Fazenda, com atividade predo Atividades nofinal deste question	(continua) iminantemente di nário.
INFORMAÇÕE Este qui estionate presta gão de se r I-INFORMAÇÕE Preen cha or do contado CAPÍTULO 03- Item 02- N mg jatre o no como: "om Item 15- S uma Unidad	Os resultados  S GERAIS o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio IES CADASTRAIS i Dados Cadastrais da E r. Caso seja Unidade L DADOS CADASTRAIs mentantasia - in forme o mentantasia pelo qual a samo", "nada", "nado um' utixo da Uni dade de C o Local (filial) e o endere	s finais da Pesquis s registradas no Cadas: r faturamento advémda e impresa e da Unidade de ocal única, os itens 03 a s onome pe lo qual a empre empresa ém ais conhoci o unifizar caracteres rej oleta- caso seja Unidad	sa Anual de Serviços serão  INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas -  explora gão de uma ou mais atividade so  Coleta utilizando somente endereço  13 devem ser iguais aos itens 16a 2  esa é conhecida. Caso a empresa pos  ida. Caso a empresa não possua nom  petidos como "*****; le Local única, este tem deverá estar y  stor difiem mis da Sede da Empresa, por	MENTO  CNPJ - do Ministério de scritas na Re lação de scritas na Re lação de se pertencentes à empres 6.  sua filiais ou locais de vie e fantasia, registre S/D (see nchido com sufixo ig	ome page do IBGE.  da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste question  a. Não pre encha os items 16a 26  andas <u>de serviços</u> com nome fant (Sem Denomina gão). Favor não u  gual ao da Sede. Quando a empre	(continua) minantemente di nário.  Gioom o enderegi tasia diferenciado dilizar expressõe sa possuir mais di
INFORMAÇÕE Este qui estionádi presta gão de se r I-INFORMAÇÕ Preen cha or docontado CAPÍTULO 03- Item 02- No me gistre o no como: "orm Item 15- S uma Unidad prestar as in CAPÍTULO 64- Item 01-Sit	Os resultados  S GERAIS o aplica-se às empresa régos, ou seja, cujo maio  SES CADASTRAIS s Dados Cadastrais da E r. Caso seja Unidade L  DADOS CADASTRAI une fantasia - informo c une fantasia - informo c e Loral (filial) e o enden formações. ATEINÇÃO  DADOS CADASTRAI usção Cadastral e m 31	is registradas no Cadasis r faturamento advémda e de cadasis r faturamento advémda e de cada única, os itens 03 a Si nome polo qual a empresa e mais conheci ou utilizar caracteres repoleta - caso seja Unida de coletta : Não informa rendens os SCOMPLEMENTA RES -12-17 - registre nas qua	sa Anual de Serviços serão  INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas -  explora gão de uma ou mais atividades  Coleta utilizando somente endereço  13 devem seriguais aos itens 16a 2  esa é conhecida. Caso a empresa pos  ida. Caso a empresa não possua nom  petidos como """".  le Local única, este tem deverá estar  a for diferente da Sede da Empresa, pro  o do contador.   3  driguias o código da situação da empre.	divulgados na he MENTO  CNPJ - do Ministário e de scritas na Re lação de s pertencentes à empres 6.  sua filiais ou locals de ve e fantasia, registre S/D ( cee nchido com suffico ig men chido com suffico ig	da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior a. Não pre encha os itens 16 a 26 andas <u>de serviços</u> com nome fami (Sem Denomina ção). Favor não u pual ao da Sede. Qua ndo a empres o sufixo do enderego da empresa §	(continua) minantemente di nário.  Gioom o enderegi tasia diferenciado dilizar expressõe sa possuir mais di
INFORMAÇÕE Este qui estionári presta gão de se r I-INFORMAÇÕE Preen cha or do contado  CAPÍTULO 03- Item 02- No. mg tatre o no como: "o me Item 15- Si uma Unidad prestar as in  CAPÍTULO 04- Item 01-Sit 01-Em 03-Par	Os resultados  S GERAIS o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio VES CADASTRAIS s Dados Cadastrais da E r. Caso seja Unidade L  DADOS CADASTRAIS me fantasia - in forme o me fantasia - in forme o me fantasia polo quala semo", "nada", "nato tem" uffixo da Uni dade de C ie Local (filal) e o enden formações. ATENÇÃO.  Local Cadastraie and o peração - se a empre	s registradas no Cadast r faturamento advémida e impresa e da Unidade de ocal única, os itens 03 a s o nome pelo qual a empre empresa é mais conheci o unifizar cancieras re oleta - caso seja Unidad apo da Unidade de Colete S & O INFORMA EL SES -12-47 - registra e qua- sas estava funcionando er ses estava funcionando er	sa Anual de Serviços serão  INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas -  explora gão de uma ou mais atividades  Coleta utilizando somente endereço  13 devem seriguais aos itens 16a 2  esa é conhecida. Caso a empresa pos  ida. Caso a empresa não possua nom  petidos como """".  le Local única, este tem deverá estar  a for diferente da Sede da Empresa, pro  o do contador.   3  driguias o código da situação da empre.	divulga dos na he MENTO  CNPJ - do Ministério e de scritas na Re lação de s pertencentes à empres 6.  sua filiais ou locals de vi e tantasia, registre \$10 ( one enchido com sufixo ig seen chier e ste term com c esa, conforme definido al	ome page do IBGE.  da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior  a. Não pre encha os itens 16a 26  endas <u>de serviços</u> com nome fant (Sem Denomina gão). Favor não u  jual ao da Sede. Quando a empresa 6  tatico do enderego da empresa 6  balixo:	(continua) minantemente di nário.  sicom o endereç tasia diferenciado filizar expressõe ta possuir mais di filial) designado i
INFORMAÇÕE Este qui estionári presta gão de se r I-INFORMAÇÕE Preen cha or do contado CAPÍTULO 03- Item 02- No. mg găzhe o no como: "onn Item 15- Si uma Unidad prestar as in CAPÍTULO 04- Item 01-Sit 01-Em 03-Par e auferi 04-Ex aufletde	Os resultados  S GERAIS  o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio JES CADASTRAIS  S Dados Cadastrais da E  c Caso seja Unidade L  DADOS CADASTRAI  mo fartasia - informe o  lo Local (filial) e o ender formações. ATENÇÃO  DADOS CADASTRAI  uspão Cadastrai e m31 operação - se a empre alisada com informação o preceita.	s finais da Pesquis s registradas no Cadasi r faturamento advém da e impresa e da Unidade de ocal única, os itens 03 a 8 s s nome pelo qual a empre empresa ém ais conheci cou utilizar camchens re edeta- caso seja ludiade de Coleta coso seja utilizar camchens re edeta- reaso seja utilizar camchens ses os seja utilizar camchens ses os compresa de de coleta- coso seja utilizar camchens se os compresa de coleta- compresa de coleta- compresa de coleta- se a campa de receita- se a empresa de receita- se a empresa	sa Anual de Serviços serão INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas - replora gão de uma ou mais atividade si  coleta utilizando somente endereço 13 devem ser iguals aos litens 16 a 2  sea é co nhedida. Caso a empresa pos ida. Caso a empresa não possua nom petidos como ******; a local única, este te m deverá estar y afor difere nite da Sade da Empresa, pr od o contador.  6 dridualas o código da situação da empre m 31.12.17. esa estava com sua (s) atividade(s) pace a estava com sua (s) atividade(s) ence	divulga dos na he MENTO  CNPJ - do Ministário e de scritas na Re lação de s pertencentes à empres 6.  sua filiais ou locals de ve e fantasia, registre S/D ( preen chidro com suffico ig men cher este tem como esa, conforme definido al malisada (s) em 31.12.17, po	da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior a. Não pre encha os itens 16 a 26 andas <u>de senviços</u> com nome fami (Sem Denomina gão). Favor não u pual ao da Sede. Qua ndo a empreo o sufico do enderego da empresa 6 baixo: porém tenha funcio nado durante un orêm tenha funcio nado durante un	(continua) minantemente di nário.  5 com o enderegi tasia diferenciado di lizar expressõe sa possuir mais di filial) designado i um período do ano
INFORMAÇÕE Este qui estionate presta gão die se r  I-INFORMAÇÕE Presen cha or docentrado Rem 02 - No me gistre o no como: "om Item 15 - Si uma Unidad prestar as in CAPÍTULO 04- Item 01 - Sit 01 - Em 03 - Par e aufenti 04 - Ex aufende Item 05 - Item Unidad prestar as in O1 - Em O3 - Par e aufende Item 05 - Item O3 - Par e aufende Item 05 - Item Unidad Item 05 - Item O3 - Par e aufende Item 05 - Item O5 -	Os resultados  S GERAIS o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio JES CADASTRAIS s Dados Cadastrais da E r. Caso seja Unidade L DADOS CADASTRAIS met fantasia - in forme o met fantasia pelo qual a samo", "nada", "nato tem" titos da Uni dade de C le Local (filial) e o enden formações. ATENÇÃO  DADOS CADASTRAI usção Cadastrai e m³ 31 operação - a empre ralisada com informação do moceta. 3 - Mudangas na Estru 3 - Mudangas na Estru 3 - Mudangas na Estru.	s registradas no Cadast r faturamento advém da e impresa e da Unidade de ocal única, os itens 03 a s onome pelo qual a empre empresa émais conheci ou utilizar camacheres re empresa émais conheci ou de la Unidade de Coleta se da Unidade de Coleta se da Unidade de Coleta se de Unidade de Coleta	sa Anual de Serviços serão INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas - explora gão de uma ou mais atividade s  Coleta utilizando som ente endereço 13 devem ser iguais aos itens 16 a 2  sea é co nhecida. Caso a empresa pos ida. Caso a empresa não possua nom petidos como "***"; a for diferente da Sede da Empresa, pr o do contador.  3  diriculas o código da stuação da empre m 31.12.17. esa estava com sua(s) atividade(s) pa a estava com sua(s) atividade(s) ence o de 2017 e CNPJ de ligação da empre so de mud anya na estrutura da empreso o de 2017 e CNPJ de ligação da empre	divulgados na he MENTO  CNPJ - do Ministério de scritas na Re lação de s pertencentes à empres 6.  sua filiais ou localis de vic e fantasia, registre S/D ( see nchido com sufaco ig een cher este term como esa, conforme definido al railisada (s) em 31.12.17, po presa - devem ser presa -	da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior a. Não pre encha os itens 16 a 26 andas <u>de serviços</u> com nome fant (Sem Denomina gão). Favor não u qual ao da Sede. Quando a empres a sufixo do enderego da empresa o baixo: porém tenha funcio nado durante u nohidos com o código correspond	(continua) minantemente di nário.  5 com o enderegi tasia diferenciado di lizar expressõe sa possuir mais di filial) designado i um período do ano
INFORMAÇÕE Este questionádi presta do de se r I-INFORMAÇÕ Preen cha or docontado CAPÍTULO 03- Item 02- No me gistre o no como: "orm Item 15- S uma Unidad prestar as in CAPÍTULO 64- Item 03- Par e auferio 04 - Ex auferido Items 02 e 0 Igação, res; Caso não te Item 64 - P.	Os resultados  S GERAIS o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio VES CADASTRAIS t Dados Cadastrais da E r. Caso seja Unidade L  DADOS CADASTRAI une fantasia - informo e tantasia pelo qual a samo", "nada", "nao tem" ufitxo da Uni dade de C Local (filial) e o enden formações. ATEINÇÃO  DADOS CADASTRAI usção Cadastral en tango Ca	is registradas no Cadasis faturamento advémda e impresa e da Unidade de ocal única, os Itens 03 a S nome poio qual a empresa e mais conheci ou utilizar caracteres registra - caso seja Unida de de Coleta - Não informa rendens e S COMPLEMENTA RES - 12-17 - registre nas qua se estava funcionando er so de cada Unidade de Coleta - Se a empresa de receita - se a empresa función algum procesa de receita - se a empresa función algum procesa de poequi bado, nenhou ma a ocornido algum procesa ma alizadas - informe detal	sa Anual de Serviços serão INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Juridicas - explora gão de uma ou mais atividade s  Coleta utilizando somente endereço 13 devem seriguais aos itens 16a 2  esa é conhecida. Caso a empresa pos ida. Caso a empresa não possua nom setidos como """".  In Local única, este tem deverá estar pa aior diferente da Sede da Empresa, pr o do contador.  Si diriculas o código da struação da empre m 31.12.17. esa estava com sua(s) atividade(s) ence o de 2017 e CNPJ de ligação da em o de 2017 e CNPJ de ligação da em o de 2017 e CNPJ de ligação da em o de 2017 e CNPJ de ligação da em o de ana que a estava da empresa, pr hadamente nas linhas pontifinadas, d	MENTO  CNPJ - do Ministério de scritas na Re lação de scritas na Re lação de seritas na Re lação de se pertencentes à empres 6.  sua filiais ou localis de vue e fantasia, registre S/D (o comenchido com surfixo iguen cher este tem como esta, conforme definido al malisada (s) em 31.12.17, por esta - devem ser presa - deve	da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior  a. Não pre encha os litens 16a 26  andas <u>de serviços</u> com nome fant (Sem Denominação). Favor não u qual ao da Sede. Quando a empres o sufixo do enderego da empresa ( baixo:  porém tenha funcionado durante um nohidos com o oddigo comespond souve mudangas. ação de creacente na receita brut	(continua)  minantemente di nário.  som o endereç- tassia diferenciado dilizar expressõe sa possuir mais di filial) designado : um período do ano i ente e o CNP J di ta total auferida, i
INFORMAÇÕE Este qui estionári presta gão de se r I-INFORMAÇÕE Preen cha or docontado  CAPÍTULO 03- Item 02- No registro on como: "orm Item 15- Si uma Unidad prestar as in CAPÍTULO 04- Item01-Sit 01-Em 03-Par e auferi 04 - Ex aufend Items 02 e 0 ligação, resp Casonão te Item 04 - P especifica çi teleco munici	Os resultados  S GERAIS  o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio  ES CADASTRAIS  s Dados Cadastrais da E  r. Caso seja Unidade L  DADOS CADASTRAI me fartasia - informe o  to Local (filia) o o ender  formações. ATENÇÃO  DADOS CADASTRAI usção Cadastrai e m31 o peração - se a empre  alisada com informação e  preceita.  3 - Mudanças na Esten  ha coordi o, no ano bat  fincipais atividade se r  o das principais atividades re	s registradas no Cadasis registradas no Cadasis refaturamento advém da e simpresa e da Unidade de ocal única, os itens 03 a 8 s o nome pe lo qual a empre empresa ém ais conhaci ou utilizar caracteres registra - caso seja Unida do Coleta e Não Informa rendere g S COMPLEMENTA RE 5 -12-47 - registre nas quas sa estava funcionado er to de receita - se a empre de receita - se a empresa su caracterido algungam process se pesquisado, nenhu ma allizadas - informe detal dates malizadas e moza possa dades malizadas e moza possa dades malizadas e moza possa dades malizadas e moza possa possa da comido algungam process se pesquisado, nenhu ma allizadas e malizadas e malizadas e moza possa poss	sa Anual de Serviços serão INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas - explora gão de uma ou mais atividade s  Coleta utilizando somente endereço 13 devem ser iguais aos itens 16a 2  esa é co nihedida. Caso a empresa pos edida. Caso a empresa pos edida. Caso a empresa pos edida caso a empresa não possua nom petidos como "**". e local única, este te medeverá estar y ator difere nite da Sede da Empresa, pr ed do contador.  Si difulialas o código da situação da empre ma 3.1.12.17. esa estava com sua (s) atividade(s) pa e estava com sua (s) atividade(s) ence o de 2017 e CNP J de ligação da em ed de mudança na estrutura da empresa, pr hadamente nas linhas pont linadas, (7 e o respectivo percentual sobre a to de serviços, transporte, auxiliar de!	divulgados na he MENTO  CNPJ - do Ministário e de scritas na Re lação de se pertencentes à empres 6.  sua filiais ou localis de ve e fantasia, registre S/O ( menchido com suffico ig menchido com 31.12.17, po presa - devem ser prese a. sencher com 00 - Não in a condo com a particip i receita buta. Não util masporte etc. Registre ro. Não util masporte etc. Registre ro. Registre ro.	da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior a. Não pre encha os itens 16 a 26 andas <u>de serviças</u> com nome fant (Sem Denomina gão). Favor não u qual ao da Sede. Quando a empres o artixo do enderego da empresa ( baixo: porém tenha funcio nado durante um nohidos com o addigo correspond souve mudanças. souve mudanças. souve mudanças. souve mudanças.	(continua)  minantemente di nário.  di com o enderegi  tasia diferenciado dilizar expressõe sa possuir mais di filial) designado i um período do ano n período do ano ente eo CNP J di ta total auferida, mo: serviços di
INFORMAÇÕE Este qui estionada presta gão de ser I-INFORMAÇÕE Preen cha or do contado  CAPÍTULO 03- Item 02- No mg thro on como: "omi Item 15- 3 uma Unidad prestar as in CAPÍTULO 04- Item01-Sit 01-Em 03-Par e authori 04- Ex aufledde Item 02- o ilgação, ress Casonalo te Item 04- P especificaçã to lelecomunic Classificaçã Item 11- Fo Real; 2, se	Os resultados  S GERAIS  o aplica-se às empresa viços, ou seja, cujo maio  ES CADASTRAIS  s Dados Cadastrais da E  r. Caso seja Unidade L  DADOS CADASTRAIS  seme fartasia - in forme o  te Local (filial) o o endere formações. ATENÇÃO:  DADOS CADASTRAI  usção Cadastrai e m 31  o peração - se a empre ralisada com informação o  receita.  3 - Mudanças na Estra homa com do, no ano bar fincipais atévidades re  o das principais atévidades re  o das principais para a do la principais para la com do no ano bar fincipais atévidades re  o das principais pará a do la principais para la com do no ano bar fincipais atévidades re  o das principais pará a do la principais pará a do la principais pará la como do la relación de la principais pará la como do la relación de la principa de la principa pará la como do la relación de la principa pará la como control para de la relación d	s registradas no Cadasis r faturamento advém da e faturamento aconomismo de fatura canco seja Unida do Coleta e faturamento de Coleta e fatura f	sa Anual de Serviços serão INSTRUÇÕES DE PREENCHI  tro Nacional das Pesso as Jurídicas - explora gão de uma ou mais atividade si coleta utilizando som ente endereço 13 devem ser iguais aos itens 16a 2 esa é co nhecida. Caso a empresa pos ida. Caso a empresa não possua nom petidos como "***"; afor difere nhe da Sede da Empresa, pr od o contador.  3 dirículas o código da stuação da empre a a estava com sua(s) atividade(s) pa a estava com sua(s) atividade(s) ence o de 20 17 e CNPJ de Ilgação da em o de mud ango na estrutura da empresa mudança na estrutura da empresa, p hadamente nas linhas pont lihada, o 17 e o mespectivo percentual sobre a	divulgados na he MENTO  CNPJ - do Ministário e de scritas na Re lação de se periencentes à empres 6.  sua filiais ou locais de ve e fantasia, registre S/D ( comenchido com surfixo ig even chido com surfixo ig reada (s) em 31.12.17, po presa - devem ser prese a. executar com 00 - Não in e a cordo com a particip ir mospota buta. Não util mospota chi. Rão gatre ri al code empresa. clade empresa.	da Fazenda, com atividade predo Atividades no final deste questior  a. Não pre encha os litens 16 a 26  endas <u>de serviços</u> com nome fami (Sem Denomina gão). Favor não o  gual ao da Sede. Quando a empres o aufico do enderego da empresa (  balixo:  porém tenha funcio nado durante um nobidos com o aódigo comerpond no uve mudança s. ação de creacente na receita brut ana segurições gon érosa, tajo o do  utagão utilizada: 1, so a empresa  -ME ou Empresa do Pequen o Por	(continua)  minantemente di nário.  soom o enderegi dasia diferenciado dilizar expressõe as possuir mais di filial) designado di minantemente do ano n período

#### II - INFORMAÇÕES DAE MPRESA

#### CAPÍTULO 05 - NÚ MERO DE PESS QAS OCUPADAS

Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-17, independente de terem ou não vinculo empregaticio, desde que tenham sido remunendas peia empresa, indua as pessoas aflatadas em gozo deférias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram aflatadas por licença ou peio seguro por aciden tes por mais de 15 días. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhad oras em dom cilios. Não inclua os estagário scontratados pela empresa.

Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pe la empresa e que atuam na atividade principal, nas atividades secundárias (comércio indústria etc.) e administrativas, inclusive diretore snão só dos e o presidente da empresa.

Pessoal não assalariado - Informe, nos obdigos comerp ondentes, o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, comatividade na empresa, assim como os membros da familia sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar nos Códigos 803, 908, 913 e 918 o número de cooperados que trabalhamm na atividade fim da Cooperativa no ano de 2017.

IMPORTANTE: As empresas locadoras de mão de obra devem registrantodo o Pesso al Ocupado, ou seja, o seu pesso al efetivo (escritório, recrutamento, seleção etc.), bem como o pesso al contratado (com carteira assinada pela locadora) para alocação nas empresas cilentes. É importante que sejam devidamente registrados também os respectivos Salários e Encargos Sociais Trabalhistas no Capítulo 08. Para que não haja desequilibrio entre receita e despesa é fundamental que registre também como receita os valores recebidos das empresas contratadas como repasse para a cobertura dos salários e encargos sociais desse pessoal tercelizado.

#### CAPÍTULO 06 - DE MONSTRATIVO DA RECEITANO ANO

Informar nos Cód. 021, 021A, 022, 023, 024 e 025 as receitas brutas provenientes das atividades executadas pela empresa no exercício pesquisado. Não dieduza os impostos indidentes sobre estas receitas (ISS, (CMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuiçõe s recobilidos via Simpiès Nadional, caso a empresa tenh a optado por esta forma de tributação, assim como as vend ascanceladas, abatim entos e desconto sincondicionais, ou que deven serinformados nos Cód. Q26 e 027.

021 - Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na Relação de Atividades deste questionário. Não induir as seguintes atividades: a) serviços de natureza industrial (tomearia, tinhunaria industrial, beneficiam ento de produção agricola fora da propriedade umaí (Cód. 024); b) manutenção e reparação e instalação de máquinas e equipamentos industrials, comercials, agricolas (tratores), hospitalares, veloculos ferrovários, aeronaves etc. (Cód. 024); c) obras de forma gemi, montagens de instalações industrials e de estruturas metálicas, demolição e reparação de terreno, obras de terraplanagem, perfura ções escridagens, instalações elétricas e outra sinstalações em construções, administração de obras (Cód. 025).

021A - Receita com atividade de edição, edição e impressão de jornais, livros, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos, inclusive a venda dos produtos referentes a essas atividades - Não considerar nesse código quando a atividade da empresa não envolver edição, ou seja, <u>SOMENTE</u> faz impressão para terceiros Jódo 024.

022 - Rec elta de venda e aluguel de imóveis próprios - informar as receitas provenientes das atividades de venda e aluguel de imóveis próprios.

023 - Receita de revenda de mercadorias - Informar somente as vend as de merca dorias ad quiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. Não indiua neste códig o a receita da venda de alimentos e beida se que aão própsios da atividad de serviços de alimentação e aliojamento (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação e a loigamento (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação e a loigamento.) Que deveré ser informad a no Cód. 021, unitamente como valor dos serviços.

031 - Receitas financeiras e variações monetárias ativas - informar as receitas maizadas no exercício relativas a juros recebidos, modimentos de aplicações financeiras etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, oslucros apurados em razão de variações monetárias decomentes de atualizações dos direitos de crédito.

032 - Resultado positivo em participações societárias e em conta de participação - informar o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

033 - Demais receitas operacionais - informar as demais receitas operacionais, tais como: franquias, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, receitas eventuais etc.

034 - Outras receitas - Informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como:

a) lucrona allenação de bens do imobilizado, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pe la diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e deprecia do);

b) jucco na alle naggo de particip agges societárias, ou seia, o resulta do positivo obtido pela diferenca entre o valor de venda e o valor contábil:

 c) constituição de ativo fiscal diferido de IRPJ e CSLL relacionado a: diferenças temporárias dedutiveis; compensação futura de prejuízos fiscals não utilizados; e compensação futura de créditos fiscals não utilizados;

d) reversão de provisão es (por exemplo: reversão de provisão para contingências, reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa, reversão de provisão para perdas comestoque etc.).

## CAPÍTULO 07 - ORIGEM DA RECEITA LÍ QUIDA NO ANO

036, 037 e 038 - Mercado interno/Mercado externo - discriminar, em percentual, a receita informada no Cód. 028 de acordo com sua origiem, o useja, mercado interno ou externo, sendo este útimo o resultado das transações entre residientes e não residentes no país. Considerar se vriços tais como: exportação de softwares, serviços de consultoria prestados no exterior, chamadas internacionalis geradas no exterior - inclusive roaming internacional - fetes gerados no exterior, fomecimiento de refeições para empresas aéreas estrangeiras (cate ring), serviço sprestados em embarcações estrangeiras, contratados no exterior etc.

## CAPÍTULO 08 - GASTOS COMPESSOAL NO ANO

039 - Salários e outras remunerações - informar o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajuda de custo, 13° salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das pameias comespondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas pormotivo de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no Céd. 046. Não inclua diárias pagas a empregados em vitagens (Céd. 073) e qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (Céd. 059). Não inclua boisa paga a estagários (Céd. 076).

040 - Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria - Informara parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como ostronorários da diretoria e do smembros dos conse hos fiscal, consultivo ou deliberativo.

041 - Remuneração dos sócios coo perados (somente para as cooperativas de trabalho) - Informar os pagamentos efetuados aos cooperados peios serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Socia le demais be neficios concedidos aos cooperados (cesta básica, vaie-transporte etc.).

042 - Retiradas pró-labore do proprietário e dos sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore do socios e do proprietário com atividade na empresa.

043 - Contribuições para Previdência Socia I - Informar as despesas da empresa, de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluira parte descontada dos salários dos empregados. Não incluia recoh mento do INSS dos autôn omos.

044 - FGTS - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o pre enchimento é obrigatório, com excepão dos casos em que não existe vinculo empregaticio. Lembramos que a opção pelo SIMPLE S NACIONAL não desobrig a a empresa de preench er este códig o. Não incluir ind entrações por dispensa (50% do FGTS - Cód. 046).

046 - Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada inclusive os 50% do FGTS - correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como, 13°, sa tários e férias propordionais, 50% sobre o FGTS, muitas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

047A - PIS sobre a folha de pagamento - informar as contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta

CAPÍTULO 09 - GASTOS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E EM OUTRAS ATIVIDADES - Inclusive custos de vendas de imóveis nação de televisão por assinatura e outros custos especi de progra

049 - Materia is de consumo e outros material s de reposição utilizados na prestação de serviços

ATENÇÃO: Considerar gas tos com ma teriais em pregados na execução de qualquer atividade de prestação de serviços. Não incluir os custos com matéria prima e outros materiais consi imidos na atividade de edição, impressão de livros, jornais e revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos etc. Estes valores serinclusos no Código 052.

Abaixo, exemplos de gastos de materiais em <u>algumas atividades</u> de serviços

Alojamento e alimentação - considerar os gastos com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições, nos serviços de caté da manhã, bem como os gastos com materiais de higiene e limpe za, roupas de cama, mesa e banho (in npôis, coichas, toa has, roupões etc.), utensilios de mesa e cozinha (talheres, pratos, xicaras, copos etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plástico, toalhas de papel etc.);

Transportes - considerar gastos compineus, câmaras de ar, serviços de bordo, peças, acessórios e materiais consumidos na mainutenção e reparação de beins do ativo

Serviços de manutenção e reparação - considerar gastos compeças, acessórios e materiais consumidos na atividade de manutenção e reparação de velículos e objetos de uso pessoal e doméstico (eletrodomésticos, computadores, roupas, sa patos, relógios, brinquedos etc.) de propriedad e de terceiros;

Atividades de informática - considerar gastos com formutários de impressão, disquetes, CD-ROMs, cartuchos de impressão, peças de reposição para computadores e outros materiais utilizado sna atividade:

Atividades de teatro, televisão, produção de filmes, fitas de video e DVDs - considerar gastos comma teriais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e na, registrar gastoscom a luguel e locação de filmes no Cód. 054 A); fitas de video (na atividade de cine

Lavanderias et inturarias - considerarga stos com sabão, tinta, ama ciante, alvejante, escovas, cabide, embalag emplástica etc.

Fotocópias - considerarg astos compapel, ton er, espirais, capas etc.;

Cabeleireiros, barbeiros e salão de beleza-xampu, cremes, tintas de cabelo, produtos químicos para gabelos em geral, esmaite, abodão, grampose to

049A - Custos com serviços industriais prestados por terce iros - pessoas físicas ou jurídicas.

050 - Custo das mercadorias revendidas - não inclua gêneros alimentícios e bebida s consumidos na atividad e de aloja mento e alimentação (Cód. 049) - informar o valor con tábil apurado como custo das mercadorias reven didas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício

054A - Aluguel e lo cação de filmes na atividade cinematográfica - inclusive participação do distribuidor na bilheteria - correspondemaos gastos com a luguel/locação na atividade de projeção (cinemas, drive-in etc.).

#### CAPÍTULO 10 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO

056A - A luguéis, locação e arrendamentos mercantil operacional (leasing operacional) de máquinas, equipamentos e veículos (inclusive afretamento embarcações a casco nue de aeronaves sem pilotos)-não inclua as despesas de encargos fina nœiros decorrentes arrendamen to mercantil fina nœiro (leasing finance). Cód. 078) e afretamen to de embarcações por tempo ou espaço (Cód. 063).

Afretamento a casco nu - contrato em virtude dio qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designa o comandante da tripulação (Lei no 9.432 de 08 de jane iro de 1997)

057 - Publicidade e propaganda - inclusive marketing (tel tas, eventos, promoção de vendas e material promocional) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade - informar a parte das despesas de vendas relacionadas com publicidade e propaganda dos bens e/ou serviços comercializados pe la empresa, inclusive gastos comanúndos e brindes. Para empresas de produção e difusão de programas de rádio ou televisão, considerar a sbo nificações de volume pag as às agências de publicidade, relacionadas a desempenho acima do previsto de uma campa nha publicitária.

058 - Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.) - informar as comissões pagas a terceiros, relativas a intermediação de serviços relacionados com a ativida de fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pe la vend a de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hoté is, vend a de pacotes turísticos etc., b em como as comissões pagas a agenciadores de carg as para o s marítimo. Induir neste código as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que reprenormalmente em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divuiga e vende seus produtos. Induir também comissões pagas a inter sperações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saú de, de imóveis etc.).

059 - Serviços presta dos por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive carreteiros, despachantes etc. - informar as despesas pagas a profissionais liberais ou autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricistas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garções, cozinheiros, arrumadeiras etc.

060 - Serviços tácnico-profissionais - registrar despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultoria de informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia e to.

962 - Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet) - informar despesas com a ligação entre redes de telecomunicações is, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços n Induir neste código os servicos de backbone de internet que são servicos de interconexão física de redesindependentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (internet mundial) é necessária a existência de locais (fisicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes "concordem" em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedore sde forma privada.

063 - Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras), afretamento de embarcações e aeron aves com pilotos e de embarcações por tempo ou por viagem e aluque I de espaços em embarcações - inclusive contrata ção de empresas de transportes

empo - contrato em virtude do qual o afretad orrecebe de 08 de jane iro de 1997).

Afretamento por viagem - contrato em virtude do qual o fretador se obriga a colocar o todo ou parte de uma embarcação, com tripulação, à disposição do afretador para efetuar transporte em uma ou mais viagens (Lei nº 9.432 de 0.8 de janeiro de 1997).

064 - Mão de obra contrata da tempora fiamente junto a empresas locadoras de mão de obra - informar as despesas pagas a empresas locadoras de mão de obra pe lo fomecimento tempor ário de mão de obra, tais como: secretárias, continuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc.

066 - Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos etc.) - informar as sas pagas a empresas fornecedoras de mão de obra pela execução de atividades, tais como: Impeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobrança, organização de feiras e congressos etc.

Considera-se, nestes casos, que se trata de um contrato de prestação de serviços, ouseja, de subcontratação de produção.

067 - Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atracação, despesas aeroportuárias e rodoviárias, serviços de rebocadores, de praticagem etc. - não incluir pedágio (Cód. 068) e combustiveis (Cód. 051)) - informar as despesas de armazen agem de mercadoria s namento, registro de recebimento, guarda, conservação e expedição das mercadorias), carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relaciona das ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga (terminais portuários, aeroportuários, rodoviários e ferroviários) e despesas com stação de serviços logísticos.

074A - Arrendamento e direito de uso e custo da concessão - informar as paros de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federais, estaduais ou municipais, relativas ao direito de explorar ou administrar; portos, ro dovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferro viários, fluviaiset c.

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

(mondusão)

074B - Direitos autorais, franquias, royalties pe lo uso de marcas e patentes - Informar as despesas anuais decomentes da utilização de trabalhos intelectuais ou de marcas de terceiros, b em como, as despesa soriundas de contratos de franquia (percentuai sobre o faturamen to pago ao franquead or).

075B - PIS/COFINS sobre demais receitas (Cód. 029 a 034) - contribuiçõe sinciden tessobre as receitas dedaradas nos Cód. 029 a 034 - Demais Receitas.

076- Outros custos e despesas o peracionais - informaras despesas e/ou custos o peracionais não mendionadas nos códigos anteriores, tais como: assinaturas de revista e publicações, contribuições a associações de classes, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, despesas com cobranças, muitas fiscais diversas, processos trabalhistas, despesas indedutí veis, despesas legais e judiciais, donativos, despesas com assinaturas de TV a cabo etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do Cód. 077, discrimine os três prin dipais valores nos campos reservados para esse fim.

Devemser informados em outros códigos: Variações monetárias passivas (Cód. 080); Provisões (Capitulio 12); SIMPLES NACIONAL (Cód.027); REFIS - apenas o valor dos juros de atualização será considerado no quedionário e informado como Despesas financeiras (Cód. 079); Pagamentos relativos a IRP J e CSLL (Cód. 085).

Não informar em nenhum capítulo do questionário: Juros sobre Capital Próprio de companhias a bertas (a deliberação CVM no 207/1996 determina às companhias abertas (SIA) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros a cumulados sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e am orização acumulados; em continentos de Previdência Social relativos aos autônomos.

#### CAPÍTULO 11 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NOANO

079 - Despes as financeiras (inclusive factoring, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias etc.) - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos detituios, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títuios. Informe também o deságio na colocação de debêntures ou outros títuios.

08 0 - Variações monetárias pas sivas - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva

080 A - Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito - informar as comissões pag as às administradoras de cartão de crédito pela utilização do cartão como forma de receb inento dos serviços prestados pela empresa através de seus estabelecimentos.

081 - Resultado negativo de participações societárias e em conta de participação - informar o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método da equiva lência patrimonial.

#### CAPÍTULO 12 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO

083 - Depreciação e amortização - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado do Exercicio (não registrar a decreciação acumulada em nenhum códico).

Para: 084 — Outras despesas — Informar as despesas resultantes de transações não incluída s nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: Impairment; prejuizo na venda de bens do ativo intobilizado, que consiste na diferen ya entre o valord e venda do bem e o valor contribil (ou sto histórico, corrigido e depreciado); perdas no recebimento de criditios; perda ade est oque.

Inclua despesas com a redução nos valo res dos ativos - impairment, de acordo com a legislação contá bil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

085 - Provisão para IRPJ e CSLL - informar as de spesas contabilizadas com a constituição das provisões para imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Inform ao valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terrem sido pagas ou não. Caso o valor a informar seja postivo, ou seja, se a empresa constituiu ativo fiscad de IR e CSLL, registre este valorno Cdd. 034.

086 - Outras provisões constituídas - informaras despesas coma constituição das demais provisões, por exemp lo: provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação du vidosa, provisão para perdas comestoque etc.

#### CAPÍTULO 12A- RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIALS OBRE O LUCRO LÍQUIDO

212 e 213 - Lucro / Prejuízo - Informar o vaior contábil apurad o na Demonstração do Resulta do do Exercício e relativo ao resultado após as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Socia sobre o Lucro Líquido. Este capítulo só deverá ser preenchido peias empresas optantes pelo Lucro Real, Presumido o u Arbitrado. As o ptantes pelo simples Nacional está o discensada são preenchimento.

## CAPÍTULO 13 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IM OBILIZADO NO ANO

088 a 092 - Aquisições de Terceiros (ex ceto lea sing) - considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclus ose noargos fina nœiros decorrentes de financiamento.

227 a 230 - Produção Própria - considere o sõe nso riundos da produção própria, e incorporado sao Ativo Imobilizado no ano.

232 a 237 - Melhorias - considere como melhorias as benfeitorias e os melhora mentos que tenham aumentado a vida útil dos bens e que tenham sido in corporados ao Ativo Imobilizado no ano.

## CAPÍTULO 13A - BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

094 a 098 «Baixas» regist retodos os bens do Ativo Imobiliza do baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano

## CAPÍTULO 13B- ATIVO I MOBILIZADO

239 e 240 - Total do A tivo Imobilizado - registre o saldo do Ativo Imobilizado evidenciado no Balanço Patrimonial dos anos 2016 e 2017, respectivamente.

## III-DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados peia empresa, sinda que tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. O C 6d.127 deve corresponder ao C6d.020, o C6d.155 deve ser igual ao somatório de (039 + 040 + 041 + 042) e O C6d.211, a soma de (021 + 021A + 022). Nos endemoços da empresa onde forme exercidas, exclusivamente advisades candinistrativas e de apoio (depósitos, almoxantifados etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como Unidades Locals de prestagido de serviços considere todos os endereços onde fundonam unidades que geram receta de serviços. A receta bruta de prestagão de serviços deve ser informada na Unidade da Federação onde coorrer o fato geradorda receta. Nas atividades de transporte, informática ou telecomunicações é admitido ter informações na columa de moeita bruta (C 6d.184 a 210) e não ter informações de número de Unidades Locals:

IMPORTANTE: Observar a relação que existe entre o total de Pessoal Ocupado (Cód. 127) e o número total de Unidades Locais com Receita de Serviços (Cód. 183). O total de Pessoal Ocupado não deve ser inferior ao total de Unidades Locais. Se isto o correu realmente, favor esclarecer em Observações.

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS (continua)
	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - CNAE 2.0
CÓD	DESCRIÇÃO
	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA
0161-0	Attividades de apolo à agricultura (consôrcio de empregadores de mão de obra para a agricultura, pulverajo aéma, controle de pragas agricolas, poda de árvores para lavouras, preparação de terreno, cultivo, semaedur a ecônetar ealizada sob contrato (realizada para terretiros), operação de sistema de litrigação, contratação de mão de obra para agrepecularia, ideação de máquinas agricolas com operador etc.) - não incluir assistência técnica rural e consutoria ás atividades agricolas e pacuárias (7490-1); jardinagem e poda de ánores unbanas (8130-3).
0162-8	Atividades de apoio à pecuaira (inseminação artificial, bisquiamento de ovinos, manejo de animais, condução, pastoreio, classificação de produtos de origem animai, engorda de gado de custa duração, contratantes de mão de otra para o setorpecuairo etc.) -não incluir serviços veterinários (8520-6); criação animai e produção de produtos animais (01.4); adestramento de animais domésticos (9609-2); de câes de guarda (8011-1).
0163-6	Atividade de pôs-coheita (preparação primária de produtos agricolas para o mercado realizada para terceiros, serviços de Impeza, lavagem, classificação, desinfecção e omamentação de produtos agricolas, descarogamentos de algodão, beneficiamento de arroz e secagem de ceresis, quando realizado na unidade agricola, sob contrato).
	ATIVIDAD ES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
0230-6	Atividades de serviços florestais, inventário florestai, consultoria de administração florestai, avaliação de madeira, semeadura adrea de espécies florestais, controle de pragas florestais, descarregamento da madeira, transporte de tras no local da derabada das árvores, extinção de indefinido o proteção florestai - não incluido florestai plantada (QE10-1); coldad de productos não mediciencem florestas nativas (látex, babaqu, cera de carrendos, neinas etc.); produção de carvão vegeta (IC220-9);
	ESGOTO E ATIVIDA DES RELA CIONAD AS
3701-1	Gestão de redes de esgoio domês too, pluvial ou industrial; operação das estações de tratamento de esgoto (ETE).
3702-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (esvaziamento e a Impeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; impeza de cabras de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulação; retiradas de lama; impeza em santários químicos).
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
3811-4	Coleta de residuos não perigiosos de origem doméstica, urbana ou industrial - industrial - industrial - etransporte de entulhos e de retugos de obras e de demolições; operação de estapões de transferências de residuos não perigosos - não in cluir impaza de ruas (8129-0).
3812-2	Coleta de restituos perigosos em qualquer estado físico - inclusive a coleta de ófeo usado de estaleiros e de postos de combustiveis; residuos biológicos, perigosos e nucleares; bios hospitalares; baterias usadas; operação de estações de transferências de residuos perigosos.
3821-1	Tratamento e disposição de residuos não perigosos (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários; triagem e eliminação de residuos não-perigosos pela combustão, Indinar ação ou por outros meios, como despejo em vazadouros).
3822-0	Tratamento e disposição de residuos perigo ses (em qualquer estado físico, de animais intexicados, vivos ou mortos, e de outros residuos contaminados; operação de meios para o tratamento e incineração de residuos perigosos).
	RECU PER AÇÃO DE MATERIAIS
3831-9	Recuperação de materiais metálicos – sugatas de alumínio, tragem e recuperação de listas de alumínio, sucatas metálicas, metais não ferrosos, desmanche de bens usados, raciciagem de ferro e escária de apo.
3832-7	Recuperação de materiais plásticos — reciclagem, recuperação, compactação, redução, seleção, triagem, trituração e classificação de: sucetas plásticas, flake pet, espumas, garrafas pet, embalagems plásticasusadas.
3839-4	Reciciagem, trituração, triagem, seleção, compactação, limpeza e recuperação de : papel, papelão, aparas, vidros, borrachas, baterias usadas, madeiras, material textil, residuos de construção, ôleos usados, sacarias etc.
	DESCONTAMINA ÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
3900-5	Descontaminação de soios e de água, de uninas e plantas industriais; impeza de vazamentos de ôleo no solo e em água - não inelulir purificação de água para fins de abastecimentos (3600-6); tratamento e disposição de residuos perigosos e não perigosos (38.2); imunização e controle de pragas urbanas (8122-2).
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A UTOMOTORES
4520-0	Manutorção e reparação de veloculos automotores (oficinas medinícas, lantemagem, regulagem eletrônica, borracheiros, lavagem de veloculos, manutenção de ar- condicionado para automóvels, inatalação de anessários, conversão de motores, aplicação de peliculas em vidros, capoteiros, adaptações para necessidades especiais de portadores de deficiência etc.) - não incluir retifica de motores (2950-6); biindagens de veloculos (2930-1).
4543-9	Manuterção e reparação de motocicietas - não in cluir manutenção de bicicietas (9529-1).
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO
4911-6	Transporte ferroviário de cargas.
4912-4	Transporte metroferroviário de passageiros.
	TRANSPORTE ROD OVIÁRIO DE PASSA GEIROS Con forme predominância da receita
4921-3	Transporte rodovlário coletivo de passageiros, com litnerário fixo, municipal ou em região metropolitana.
4922-1	Transporte rodoviário coletvo de passageiros, com tinerário fixo, intermunicipal, interestadual e interescion al -não incluir região metropolitana (4921-3).
4923-0	Transporte portáxi - inclusive locação de automóveis com mo torista - não incluiras cooperativas de táxi e centralis de chamadas (5229-0).
4924-8	Transporte escolar (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada).
4929-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outrostransportes rodoviários não especificados anteriormente.
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
4980-2	Transporte de cargas em geral -inclusive produtos perigosos e mudanças - não incluiragenciamento de cargas (5250-8).
4940-0	TRANSPORTE DUTOVIÁ RIO  Transporte dutoviário - transporte por tubulações au dutos de gases, liquidos, grâos e minérios e atividades comeiatas - inclusive o bombeamento para fins de transporte por dutos .
	Não incluir as redes usadas de distribuição de gás, água e vaçõir (3520-4), (3500-6) e (3530-1) as redes de esgotos domésticos, pluviais ou industriais (3701-1).

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS								
	(commaşar)								
	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0								
CÓD	DESCRIÇÃO								
	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES								
4950-7	Trans turísticas, teleféricos e similares usados para exploração de pontos turísticas.								
	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS								
5011-4	Transporte marítimo de cabotagem.								
5012-2	Transporte maritimo de longo curso.								
5021-1	Transporte pornavegação interior de carga - não incluir travessia (5091-2).								
5022-0	Transporte por navegação interforde passageiros em linhas regulares - não in cluir travessia (5091-2).								
5080-1	Navegação de apdo maritimo e portuatro (apdio logistico envolvendo o transporte de pessass e mercadorias a navios e a platiforma de petibleo; navegação realizada nos portos e terminais aquavidates, para atendimento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por empresa de apdio maritimo ou portuário - não in etuir os serviços de praticagem (5239-7).								
5091-2	Transporte por navegação de travessia de passageiros e cargas (travessia de ríos, lagos, canals, balas etc.).								
5099-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente (passeios turisticos em águas costeiras ou em vias internas; transporte de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e mádio porte sem itinerár io fixo).								
	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS E CARGAS								
5111-1	Transporte aéreo de passageiros wegular doméstico ou internacional, com tinerários e horários estabelecidos.								
5112-9	Transporte aéreo de passageiros não regular (táxi-aéreo, locação de aeronaves com tripulação, võo panorámico etc.).								
5120-0	Transporte aèreo de carga doméstico ou internacional, regularou não.								
	AR MAZEN AMENTO, CARGA E DESCARGA								
5211-7	Armazenamento, guarda-móveis e depósitos de mercadorias para terceiros - indusive sitos e clámaras frigorificas - não incluir sentiço de guarda-móveis, guarda de documentose arquivos, quando associados ao transporte de mudanças (4930-2).								
5212-5	Carga e descarga - Inclusive locação de equipamentos de movimentação de carga com operador - não in diulir as atividades de carga e descarga de embarcações realizadas por operador portuário (5231-1).								
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES								
5221-4	Concessionárias de rodovias, pontes, fúneis e serviços relacionados (cobranças de pedágica).								
5222-2	Gestão de terminais rodoviários e ferroviários - não in ciuir armazenamento (5211-7); carga e descarga (5212-5).								
5223-1	Estacionamento de velculos (exploração de edificios-garagem e parques de estacionamento para velculos).								
5229-0	Attividades auxiliaresdos transportes terrestres não especificados anteriormento - inclusive centrais de chamadas (apois ao transportes portaxi), cooperativas de táxi, reboques de velocios (guincho), guarda-volumes em terminais recovidaros, gestão e o paragão de tratego, posagem etc não incluir agendamento de cargas (5250-8); armazanamento (5211-7); carga e descarga (5212-5); escolta e monitoramento de bense pessoas por satélite (8011-1).								
	ATIVIDADES AUXILIA RES DOSTRANSPORTES AQUAVIÁRIOS								
5231-1	Gestão de portos e terminais (administração da infraestrutura portuária, operações de terminais martimos e fluvisis, operações portuários, operação e gestão de equipamentos de carga e descarga, armas-enamento no parque portuário de mercadorias provenientes ou destinadas às embarcações, carga e descarga de embarcações) - não incluir operação de martinas, estadria, gar agem par a embarcações (9329-8).								
5232-0	Atividades de agenciamento marítimo (suporte e assessoria aos armadores e afretadores, liberação de documentação de carga, atendimento às tripulações e abastecimento de navios, agenciamento de cargas para o transporte marítimo) - não incluir comissaria de despachos e despachantes aduaneiros (5250-8).								
5239-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (senviços de praticagem, centro de controle de navegação, classificação de embarcações)-não incluir rebocagem em portos e estuários (5030-1); apoio marítimo e portuário (5030-1).								
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS								
5240-1	Operação dos aeroportos e campos de atentisasgem, guarda-volumes em aeroportos, translado de passageiros dentro dos aeroportos, prevenção e extinção de inclíndio em aeroportos - não incluir serviços de alimentação prestados por empresas de catering (5620-1); agenciadores de carga (5250-8); escolas de pilotagem (8549-0).								
	ATIVIDA DES RELA CIONAD AS À OR GA NIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CAR GA								
5250-8	Comissaria de despachos, assessoria em trilimites do comêrcio exterior, despachantes aduaneiros, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, agenciamento de cargas (excelo para transporte maritimo - 5232-0), agrupamento e acondicionamento de cargas, serviço de excela de cargas excedentes em pas o elimentado, contratação de fretes e sepaço para embarque no transporte atémo e terrestre, organização logistica de transporte de carga, operador de transporte multimodal - OTM - não incluir despachantes, exceto aduaneiro (8299-7); agendiamento de carga para transporte maritimo, agências maritimas (5232-0).								
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA								
5310-5	Atividades de Correio Nacional (coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de calvas postais e outros serviços de correio) - inclusive agências franqueadas dos correios (franchiatog).								
5320-2	Atividades de maiote e entrega rápida (atividade de courrier envolvendo coleta, transporte e entrega de documentos, de cartas, de volumes; entrega de mercadorias do comércio e de serviços de alimentação no endereço do cilente; entrega de encomendas por motoboy, mensageiros) - lectusive a entrega de jornais e revistas em domicillos.								
	ALOJAMENTO								
5510-8	Hotèlis, apart-hotèlis (usado como hotèlis), motèlis e pousadas (com ou sem serviços complementares de restaurantes, serviços de alimentação etc.).								
590-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente (hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turisticos, campings, exploração de vagões leito porterceiros, alojamento turistico) - não incluir albergues assistenciais, (8790-1); casas geriátricas e casas de repouso de idosos (8711-5); apart-hotéis residenciais (6820-1).								
	L								

		RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS	(continuação)
	CLASSIFIC	AÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS -	
CÓD		DESCRIÇÃO	
		ALIMENTAÇÃO	
5611-2		rviços de alimentação e bebidas - inclusive self-service ou de comida imentos especializados em servir bebidas, lanchonetes, fast-tood, pas	
5612-1	Serviçosambulantes de alimentação (trafers, q	uiosques, barracas, carrodinhasetc.)- indusive a venda de alimentos e	bebidasem māquinas aubmāticas.
5620-1		comida preparada (para fornecimento a empresas de linhas aéreas; oa formas) - inclusive preparação de pratos cozidos, refeições, congelados	
		EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
5811-5	Edição de livros — literários, didáticos, infartis, e edição e disseminação de livros.	ficionários, atlas, enciclopédias etc., na forma impressa, eletrônica (CD	is) e na internet e a aquisição de direitos autorais para a
5812-3	Edição de jornais — inclusive de jornais publicitá venda de espaços para publicidade.	rios, com uma periodicidade milrima de quatro vezes por semana, na fo	orma impressa, eletrônica e na internet. Inclui também a
5813-1	Edição de revistas – revistas com conteúdo ger também a venda de espaços para publicidade.	al ou têcnico, revistas industriais, revistas de programação de televisão	o etc., na forma impressa, eletrônica e na internet. Inclui
5819-1		gráficos — cadastros e listas para maias diretas, listas telefônicas, lista stals, gravuras, reproduções de trabalhos de arte atc	s de produtos farmacêuticas etc., material publicitário,
5821-2	Edição integrada à impressão de livros (literário	s, didáticos, infantis, dicionários, atias, enciclopédias etc.).	
5822-1	Edição integrada à impressão de jornais, inclus Inclui também a venda de espaços para publició	ve de jornals publicitários, com uma periodicidade mínima de quatro vez ade.	tespor semana; a receita das unidades nessa categoria
5823-9	Edição integrada à impressão de revistas de o categoria incluitambém a venda de espaços pa	onteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas de progra a publicidade.	mação de televisão etc.; a receita das unidades nessa
5829-8	Edição integrada à impressão de listas de dad telefônicas, listas de produtos farmacêuticos et	os e outras informações , oujo formato está sujeito á direitos autorais, s, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, repro	tais como: cadastros e listas para maias diretas, listas duções de trabalhos de arte etc
	ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA, P	RODUÇÃO DE VÍDEOS EDEPROGRAMAS DE TELEVISÃO; G	RAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
5911-1		ieos e de programas de televisão (produção de filmes cinematográficos ão de programas de televisão por produtores independentes.	s, para publicidade, destinados à difusão (broadcasting)
5912-0		e video e de programas de televisão (ser viços de dublagem e de mixage nto, montagem e laboratórios de filmes cinematográficos).	em sonora; edição de filmes em películas, fitas de video
5913-8	Distribuição cinematográfica, de video e de pro distribuidores) - não in cluir o aluguei de fitas de	gramas de televisão (em películas, fitas de video e DVDs a cinemas, cir video e DVDs (7722-5).	nedubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de
5914-6	Atividade de exibição cinematográfica (cinemas	, cineciubes, salas privadas ou exibição ao artivre).	
5920-1	utilização de composições musicais em gravaça	música - produção de matrizes originais em estúdios para a reprodução lo norádio, TV, filmes; gravações de programas de rádio para serem tra iministrações de direitos autorais em nome dos titulares - não in diulirrep	rsmitidas posteriormente; edição de partituras; registro,
		DE DE RÁDIO E TELEVISÃO EXCETO OPERADORAS DE TV PO	OR ASSINATURA
6010-1	Atividades de rádio (produção e difusão de prog		
6021-7	(61.4).	são de programas) - não incluir programadoras de televisão por assin	
6022-5		ievisão por assinatura (as programadoras vendem o sinal com seu co as) - não incluir operadoras de TV por as sinatura (61.4).	onteúdo às operadoras de TV por assinatura, que são
		ECOMUNICAÇÕES INCLUSIVE OPERADORAS DETV POR AS	
6110-8	Telecomunicações por filo (telefonia fixa comut Interconexão, serviços de carrier).	ada - STFC, serviços de redes de transporte de telecomunicações - SR1	TT; comunicação multimidia - SMC, telex, atividades de
6120-5	Telecomunicações sem flo (telefonia mòvel radiocomunicação, pageretc.).	celular, serviços môveis especializados - SME, pessoais - SMP, n	narítimos - SMM, radiochamada-SER, radioamador,
6130-2	Telecomunicações por satélite (operação ou satélite - SMGS, serviço limitado especializado	concessão de acesso à instalação para transmissão de voz, dados, te - SLE, serviço limitado móvel marítimo.	odo, som e video) - Inclusive serviço môvel global por
6141-8	Operadoras de televisão por assinatura por cat	ю.	
6142-6	Operadoras de televisão por assinatura por mix	ro-ondas.	
6143-4	Operadoras de televisão por assinatur a por sat		
6190-6	Outras atividades de telecomunicações (prove serviço limitado especializado -SLE, operaçõe Internet (8299-7).	dores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre p s de estações de radar, comunicações por telemetria etc.) - não inclu	orotocolo internet - VOIP, rede e dircuito especializado, elir provedores de conteúdo (6319-1); salas de acesso a
		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA	AÇÃO
6201-5		r sob encomenda - inclusive desenhos de páginas para Internet (web d el cenciamento de programas não customizáveis (6203-1).	leaign), desenvolvimentos de projetos e modelagem de
6202-3	Desenvolvimento e licendiamento de programa	s de computador customizáveis (permitem adaptações às necessidades	s de um diente ou mercado particular).
6203-1		s de computador não customizáveis (compreende sistemas operaciona são de uso dos programas não customizáveis) - não incluiir os que nã	

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS (continuação)			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0				
CÓD	DESCRIÇÃO			
6204-0	Consultoria em tecnología de informação (acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, análise para as necessidades do diente e especificação técnica do sistema, definições das configurações dos equipamentos, consultoria para integração de sistemas e atividades para atualizações de websites, customização de programas de informática).			
6209-1	Suporte técnico, manutanção e outros seniços em tecnologia da informação (recuperação de panes, instalação de equipamentos e programas, disponibilidade para os cientas de modificações necesarárias aos sistemas a firm de atenções técnicas) - não induir manutanção de equipamentos de informática (9511-8); tratamento de dados (6311-9); serviçosde instrumação antierna (6319-4) provedor de adessos à literarde (6190-6).			
	TRATAMENTOS DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRA SATIVIDADES RELACIONADA S			
6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (digitação e outros serviços de entrada de dados, hospedagem de pâginas na internet (webhosting), hospedagems de aplicações ou serviços de transferência continua de som e imagem através da internet, compartihamento de computadores, tratamento de dados formecidos pelos cilentes, escarnamento e leitura ótica de documentos) - não incluir provedores de acesso á rede (5190-6); provedores de conteúdo (6319-4).			
6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros sentigos de informação na Internet (operação de páginas na Internet (websites) ou de ferramentas de buscas) - incluir páginas de entretenimento (logos) ou de publicidade; acesso a programas na Internet, serviços de e-mail - não incluir provederes de acesso às redes de comunicação (6190-6); jogos de azar e apostas na Internet (9208-3).			
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			
6391-7	Agências de noticias - não in du infotógrafo de imprensa independente (7420-0); or nalistas independentes (9002-7).			
6399-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefánica, resumos de noticias (dippingi) - não incluir tele- atendimento/celfcenters (820-2); informaçãos estatisticas/pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3).			
6611-8	ATIVI DADES AUXI LIA RES DOS SERVIÇOS FINA NCEIROS  Administração de boisas e mercados de baixão organizado (boisas de valores, boisa de mercadorias e futuros e administração de mercados de baixão organizado).			
6612-6	Atividades de Intermediários em transações de títulos, valores mobilários e mercadorias (corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobilários, corretoras de câmbio,			
	cometoras de contrato de mercadorias, agentes de investimentos em aplicações financeiras etc).			
6613-4	Administração de cartões de crádito - atividade de intermediação entre os portadores de cartões de crádito, igistas parceiros, bandeiras dos cartões e das instituições financeiras.			
6619-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificades anteriormente (Serviço Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, Central de Custódia e de Liquidação e Financeira de Tituios - CETIP, Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, casas de almbio, barnos 24h, operadoras de cartão de débito, corretores hipotecários, consultoria em investimentos financeiros, serviços de intermediação na citenção de empréstimos) - não incluir sociedades de fomento mercantil, factoring (6491-3), administração de construidos (6493-0); administração de cartões de desconta (8299-7).			
6621-5	Availação de riscos e perdas- peritos e availadores de seguros; auditoria e consultoria atuarial.			
6622-3	Corretorese agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.			
6629-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não espedificadas anteriormente (adm. de objetos recuperados, assistência a segurados em questão de seguros em geral) -não incluir correctores (6522-3).			
6630-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (administração de carteiras de títulos e valores para terceiros) - não in cluir osfundos de investimentos (647); levantamento de fundos sob contrato (8299-7).			
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS			
6810-2	Compra, venda e alugual de iméveis préprios - Indusive terrenos e ideamento - não incluir a incorporação de empreendimentos imobilários (4110-7).			
6821-8	Intermediação na compra, venda e alugual de imôveis de terceiros - inclusive avaliação de imôveis e administração de imôveis de terceiros - não incluir administração de condominios e de shopping centers (6822-6).			
6822-6	Administração de condomínios, de shapping centers, centros comerciais - não in cluir condomínios prediais (8112-5).			
	ATIVIDA DES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA			
6911-7	Atividades jurídicas, atividades auxiliares da justiça (arbitragem, mediação e pericia), agente da propriedade industrial (registro de marcas e patentes e de dominio de enderego na internet) -não incluir cartórios (6912-5); pericias técnicas relacionadas à angenharia (7112-0); ou à segurança do trabalho (7119-7).			
6920-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária (legalização de empresas e peridas contábeis) - não incluir consultoria atuarial (6621-5).			
	ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL			
7020-4	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (atividades de orientação e assistância operacional prestados a empresas em matéria de: planejamento, organização, reengenharia, controle organização, método e procedimentos contábeis, relações públicas e comunicação, logistica de localização) - tale incluior consultoria em tecnologia da informação (6204-0); em publicidade (7319-0); em atividade agricola e em pecuária (7490-1); em educação (8550-3) e outras consultorias técnicas.			
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS; TESTES E A NÁLISES TÉCNICAS			
7111-1	Serviços de amultetura (supervisão ou elaboração de projetos concetuais e de detalhamento, inclusive para ordenação urbana ou paisagistica) - não incluiir decoração de interiores (7410-2); ativ. paisagisticas como o plantic, tratamento e manutenção de jardinse gramados (8130-3).			
7112-0	Serviços de engenharia (staboração e gestão de projetos) -não incluir execução de obras de construção e adm. de obras exercida no local da construção (42 e 43)			
7119-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitotura e à engenharia (cartografía, topografía, geodésica, estudos geológicos, geofísicos, sismográficos, desenhos técnicos relacionados à arquitotura e à engenharia, peridas técnicas relacionadas à segurança de trabalho, aerofotogramente act.) - não incluir previsão meteorológica (7490-1); análises técnicas de materiales produtos (7120-1); design e desenho técnico especial za ados de plas, sepados, roupase móveis (7470-2).			
7120-1	Testes e análises técnicas (testes físicos, químicose outros analiticos de todos ostipos de materiais e de produtos) - Industive certificação de homologação de barcos, aviões, velouios motorizados - não incluir laboratório de análises clinicas (8640-2).			
	PUBLICIDA DE E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA			
7311-4	Agências de publicidade (criação ou produção de campanhas para qualquerfinalidade) - não incluir os exitidores (7312-2).			
7312-2	Agendamento de espaços para publicidade (aluguel e revenda de espaços fisicos para publicidade em: outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, empenas de prédios, cartazes ou triedros em táxis, espaços infernos em painéis de trens, metrôs, aeronaves etc.) - não incluir publicidade aêrea e carros de som (7319-0).			
7319-0	Atvidades de publicidade não especificadas anteriormente (criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas e a publicidade no local de vendas, distribuição ou entrega de material publicidade no local de vendas, distribuição ou entrega de material publicidade para publicidade, publicidade aérea) - não			
7320-3	lactuir organizações de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0); senv. de c <i>hecking (</i> 7320-3). Pesquisas de mercado e de opinião pública (análise estatística e senviço de c <i>hecking</i> ).			

		RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS	f		
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0					
CÓD					
COD					
7410-2	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS  12 Designe decorações de interfores - inclusive desenho técnico especializado de jólas, sapatos, roupas e móveis - não incluir serviços de arquitetura (7111-1).				
7420-0	Atividades de fotografías e similares (produção de fotografías, laboratórios fotográficos, estúdios, revelação, cópias, filmagem de festas e eventos, microfilmagem, fotografía				
7490-1	,	efilmes e anúncios para publicidade (5911-1); serviço de aerobtogrametr cas não especificadas anteriormente (traducão, escatandria e mero	, . ,		
	Atividades profissionals, dientificas e técnicas não especificadas anteriormente (tradução, escatandria e merguino, assistância técnica rural, consultoria agricola, agendamento de profissionals para atividade esportiva, culturais e artisticas, previsão meteorológica, availação não imobiliária (blias, antiguidades), consultoria em segurança, meio ambiente etc.).				
	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR				
7711-0 7719-5	Locação de automóveis e outroscaros de passeio sem motorista - não in cluir a locação de automóveis com motorista (4923-9).  Locação de embarcações ou de aeronaves sem tripulação, ônibus, motociciatas, caminhões sem motorista, fraillors, reboques, semi-reboques - não incluir iccação de				
7719-5	caminhões.com.mdorista (49.3); aeronaves o	om tripulação (51); embarcações com tripulação (50).	ra, recoques, sami-recoques - não arcidar richação de		
		ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS			
7721-7	integrante das atividades de recreação e de la	ivos (bihar, sinuna, biciciotas, cadeiras e guarda sol de praia, barcos de la cer (9329-8); aluguel de fitas de video (7722-5).	zer, canoas, barco à vela) - n ão incluir quando for parte		
7722-5 7723-3		ão incluir distribuição de filmes e fitas de video (5913-8).			
7729-2	Aluguel de objetos do vestuário, calgados, jós Aluguel de objetos pessoais e doméstoos r	ão especificados anteriormente (logos eletrônicos, móveis, ulbinsillos e	aparehos ejetrotomésticos e pessoal, instrumentos		
		iantas) - Indusive saritários químicos para uso em eventos.			
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR				
7731-4		s semoperador-não in cluir com operador (0161-0).	s com municipalm formas com concreto, esta lacida		
11322	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição sem operador - inclusive locação de andalmes sem montagem, formas para concreto - não incluir locação de máquinas com operador (42 e 43); aluguel de andalmes e plataformas com montagem (4399-1).				
7733-1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	artório (computadores, reprodutoras de cópias, cal culador as e equipamen	,		
7739-0	Alugael de méquinas e equipamentos não especificados enteriormente (máquinas e equipamentos para indistria; equipamentos cientificos, médicos e hospitaires; apareihos de usos comerciais e industriais paicos, coberturas e outras estruturas temporárias, motores e turbinas; equipamentos dinematográficos; equipamentos de teste, medição e controle, locação de sanitários portáteis) - não incluir aluguel de apareihos de jogos eletrônicos; locadoras de fitas de vidao (7722-5); equipamentos recredificos (sinuia, bilhareto.)(7721-7).				
7740-3	Gestão de ativos intangiveis não financeiros - atividades que possibilitam o uso de ativos não-financeiros porterceiros, compra, venda e lessing de marcas e patentes; direito de exploração mineral, recebimento de royatiles ou de taxa de licenciamento psio uso de de patentes, operação de franquias - não induir gestão de direitos autorais de obras artisticas, literárias e musicais e de obras cinematográficas (58 e 59), ixeaing de imóveis (68.1), ixeaing de bens tangiveis (77).				
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
7810-8	Seleção e agendiamento de mão de obra (red emprego <i>on-line</i> .	utamento, seleção e colocação de persoal em empresas dientes) - Indius	ive de executivos, agenciamento de elenco, agência de		
7820-5		u ir para o setoragricola (0161-0); pecuário (0162-8); para atividades artis			
7830-2	Fornedmento e gastão de recursos humanos para terceiros (especializadas em tandas relacionadas a recursos humanos e a adm. de passoal, mas não responsáveis pala direção e supervisão dos empregados).				
7911-2		NCIA DE MAGENS, OPERA DORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DI			
7912-1		viagens, pacotas turisticos, excursõas, reservas de hoteletc.)-indusive a tes turisticos e excursõas que são vendidos em agências de viagens ou di	•		
7990-2		imo não especificados anteriormente (promover serviços para convençõe			
	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA				
8011-1	Atividades de vigilância e segurança privada (vigilância de propriedades, escrita de bense pessoas, proteção a lugares e serviços públicos, adestramento de câes de guarda) - não incluiir escrita de transporte rodoviário de cargas especiais (5250-8); transporte de valores (8012-9); segurança e circlem pública (8424-8); administração prisional (8423-0).				
8012-9	Attividade de transporte de valores.				
8020-0		Monitoramento de sistemas de segurança (sistema de segurança eletrônico, monitoramento por satélites de bens e de pessoas) - não incluir instalação de sistema de segurança sem o serviço de monitoramento (4321-5); consultoria em segurança (7490-1).			
8030-7	Atividades de investigação particular (investig	agão privada independente do tipo de diente ou do objetivo, serviços de de			
		SER VIÇOS PARA ED IFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICA			
8111-7	Serviços combinados para apolo a edificios (o recepção e outros serviços de apolo à adm hidráultos (43.2).	ombinações de serviços, como împeza geral no interior de prédios, manu nistração e á conservação das instalações dos prédios) - não induir	tenção, disposição de lixo, segurança privada, portaria, condominios prediais (8112-5); manutenção elétrica,		
8121-4	Limpeza geral (não especializada) em prédios de qualquertipo e demicilios - não incluir retirada de entulhos (3811-4); limpezas de fachadas, com jeteamento de areia, vapor e semeihantes (4399-1); munização e controle de pragas urbanas (8122-2); impeza e tratamento de piscina (8129-0).				
8123-2	Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização e similares) - não in cluir controle de pragas agricolas (0161-0).				
8129-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (impeza e tratamento de piscina, mâquinas industriais, impezas em trens, ônibus, embarcações e aeronaves, tanques martimos, limpeza de garafas, ejamentes médico-hospitaisr, limpeza de nuas )- não incluir impeza em acostamento de estrada (8130-3); lavagem de veiculos (4520-0); limpeza em antrários quimios e fossas sépticas (3702-9).				
8130-3	Atividades paisagisticas (piantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados, piantas, poda e plantio de árvores na área urbana e limpeza do acostamento de estrada) - não incluir projetos de arquitetura paisagistica (7111-1); construyão para fins paisagisticos (42).				

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CINAE 2.8  SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOID ADMINISTRATIVOS CUITOS SERVIÇOS PRESTADOS ÁS EMPRESAS  SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOID ADMINISTRATIVOS CUITOS SERVIÇOS PRESTADOS ÁS EMPRESAS  2719  Serviços continuados de sendiros e de apoio servicatamente produce de serviços se institutos virtuals.  2729  Residente, serviços de consendiros continuados de sendiros escritorios produces de serviços se institutos virtuals.  2729  Residente, serviços de consendiros continuados		RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS	(conclusão)			
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOID ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS  211-13  SERVIÇOS CONTINUADOS do exercitor à de apoida extrativatarios (passed de arreyos actimisatativos comor resepplos, (passegnatorios expresados, processos), processos de apoidas extrativatarios de apoida extrativatarios de apoida extrativatarios varias.  212-19  212-20-20  212-20  212						
SETTION PROVIDED ON CONTRACT AND CONTRACT AN	CÓD	CÓD DESCRIÇÃO				
pessell, en rivigido como conte, so combinio) - hockete certo de prestadaçõe de arriva de despaña de tabos, apoid a sensitat, médigão de acasas e mantos, atrandeção de desamentos, pratigen) - hocket datri envição de seculpida (1929 7).  2020 A Avisació de destamentos contra envições de pratida (1929 7).  2020 A Avisació de destamentos contra envições de mandas repossados antimates de circumstra de integraçõe balante envições de atrandes de contratos de contratos de atrandes de administrator de atrandes de		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS I	PRESTADOS ÀS EMPRESAS			
insuranis, transcription de concurrente, pictogenen-, valanis cultir levery ou de transparts (1929-7).  222-224.  222-224.  222-224.  222-225.  22	8211-3	Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (pacote de serviços administrativos como: recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivo, serviço de				
abortimento interfetion assirictação de consumiciones ou de abortimento a reclamações, calitarios profesiones as articlarios de tres. progressos comunidades profesiones de a financia por para eventos en respoêses (6000 1); pormojos de sentinacionalis, cosas de financia por para eventos en respoêses (6000 1); pormojos de sentinacionalis, profesiones de impristações para eventos en respoêses (6000 1); pormojos de sentinacionalis (6000 1); pormojos	8219-9	Fotoobplas, preparação de documentos e outros serviços especializados de apolo administrativos (serviços de digitação de textos, apolo à secretaria, redação de cartas e				
selfugo de alimentalpo pará a ventos en recopidos (5003 1) promipados de aventos capútinos (5013-6) pora ventos espórtivos (5013-6).  DUTAS ATVICADOS DE SERVICOS PRESTACIOO PRINCIPALMENTE A BEUPRESEAS  22914  Alvicados de comprega, cual formeções condisatios - inclusiva a companição de informações com históricos endidos, de emprega, cual empresas citentes, for nadirento de informações de singuações de informações de informações com históricos endidos, de emprega, cual empresas citentes, for nadirento de informações de singuações de informações, inclusiva a completo ao cumas empresas citentes, for administrações de serviços prestados principalmente à de empresas não especificados artentomento (investição de comunido de empresa, cual en de capos de informações, inclusiva empresas). Para existe de capos de capital de	8220-2	Atvidade de teleutendimento (centros de recepção de chamadas, respostas a chamadas dos dientes; atividades baseadas em sistemas de integração telebne-computador;				
Avitados do catanogos a informeções acidadades de introducidades d	8230-0	Organização, grompção e gestão de feiras, congressos, convenções, conferências, festas, exposições comerciais e profissionais, casas de festa e eventos - não induir				
informações ador explacadade de infollularemento explanacia de empresas a institutior formaciones, aconomicio e contrate empresas.  Estadamento, finadomamento, emposadamento e embalagora para ferceivas, seão e estada.  Al vicidades de servições principalmento de emposada não especificadas arteriormente (medição de consumo de energia elámica, gãa e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, gãa e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, gãa e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, gãa e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, gãa e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, gas e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, gas e água; entado de valoramento (medição de consumo de energia elámica, consumo de energia eleminacia en entrador de elemento de energia elemento de energia elemento, consumo de energia elemento, consumo de energia elemento de energia elemento, consumo de energia elemento de energia elemento, consumo de energia elemento de energia elemento, energia elemento, energia elemento, consumo de energia elemento de energia elemento, energia elemen		OUTRAS ATIVIDA DES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS				
Alvidades de sarviços prestados principalmente às empresas não especificadas artentomente (medição de consumo de energia elátrica, gais e águaz, entrado de valoramentação, valor-terreporte e alimitar os grancição de caterinos, escela fabricaçõe, iniciairor, conocisionárias do ibinitar, casas da creace à internativa de la casas o districa, gais e águaz, entrado de valor-alimentação, valor-terreporte e alimitar de grancia de caterinos, escela fabricação, iniciairor, conocisionárias do ibinitar cateria de acesso à internativa de planta promotera de la casas de cateria de la casas d	8291-1					
almortação, visibe françoirs e similares; gravação de carrinhos, excite fabricação; existentes de carrinhos, circles fabricação; existentes de carrinhos, circles fabricação; existentes de carrinhos, existentes de carrinhos de carrinhos, existentes de carrinhos, existente	8292-0	Envasamento, fracionamento, empacotamento e embalagem para terceiros, sob contrato.				
Administração de carbas acadeas, guestão, associarios, constinas, franceiras reclairas explicacios promoteras de programas de historia exclusivas qui processo educacional em mateiras de paparamento, organização, contrias, franceiras reclairas explicacios promoteras de programas de historiade exclusivas qui processo educacional em mateiras de paparamento, organização, contria de, franceiras reclairas porturas au por professor acidance programas de historia de aduação, indicado exclusivas que processo educacional em mateiras de populares, entinos de atrea califorias, de arties o clumpo, promoteras de danças, circularoras independentes do dança, cursos de danças discinarios, de mateiras (1923-9), anticado em processo educacional em mateiras de populares, entinos de atrea califorias, de mateiras, de arties de califorias, de califoria de calif	8299-7	almentação, vales-transporte e similares; gravação de carimbos, exceto fabricação; iniceiro; concessionárias de loterias, casas idéricas; salas de acesso à Internet; taquigrafia; administração de cariões de descentos; operação de radares eletrônicos; despachantes etc.) - não incluir despachantes aduaneiros (5259 8); availadores de				
organização, contrás, franças. Poclavira eginicias promotoradas programas de intendembio de adultantes.  Entiro de artie e cutura (cursos independentes (tablos), bacquest, volis, natagõe etc.).  Fireiro de artie e cutura (cursos independentes (tablos), bacquest, volis, natagõe etc.).  Fireiro de artie e cutura (cursos independentes (tablos), a compania, notarioras independentes e de capa, cursos de diniças, foticióricas e populares, ensino de artie entre cutura (cursos de inclusira allos de de angu, circutesca, dinacetarios e de influence (1923-8), ensino da música e arties oticidadas entre cutura (cursos de promotora populares e arties oticidadas entre cutura) - ele incluir a allos despondentes.  Abridades de ensino não expeditacidas antirioriomate (cursos de formação, de condicidos, (allosecutai); plotagom; haramento en informática; haramento en concursos emperal) - ele incluir antiriorio entre (cursos de formação, de condicidos (allosecutai); plotagom; haramento em informática; haramento en concursos emperal) - ele incluir allos de concursos emperal - eleberár discusção informatica (partica); produção despondentes (allosecutai); produção de expeditacido en expeditacidos						
Ensitio de artes cultura (cursos independentes ligados ao ensitio da dança, instrutores independentes de dança, cursos de danças fotobricas e populares, ensino de artes culturas, de marcia, ante e cultura) - ribe incluir arabora de lança, discalecas, discandentes de diminación en marcia (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias de culturas (1928-6); entino da másica e antes oficias (1928-6); entino da másica e entino másica e entino másica e entino másica e entino másica (1928-6); entino da másica e entino másica (1928-6); entino da másica entino (1928-6); entino da másica (1928-6); entino	8550-3		ao processo educacional em matéria de planejamento,			
clinicas, demusica, actre excuturus) - adei inclusivar autificato discopar, directoricas, discontentas o artificas (1923-8); emárino da música e artes otinicas den nivelas uper ror (85.3).  Eraino de informas em cursos especializador - inclusivo as atividades desprofessores independentes.  Artificadorica professores in programativos de promoción por especial professores independentes.  ARTES, CULTURA, ESPORTEE RECREÇÃO  MARTES, CULTURA, ESPORTEE RECREÇÃO  Contratorica de calcular de actividades complementanes produção teatrair; musicas; especializado de darroa; chronesas, de mantonebas e similares; de rodelos, separábacilos esta atividades especializados de actividades de actividades especializados especializados especializados especializados de actividades de actividades especializados esp						
Africades de enviror filo expedicades anterformente (pursos de formação de condutores (autoescolas): potagam; treinamento em informática; beinamento em casemorárimente profusicional esperancial; preputabidas para concursos empera ) - não incluide educação trintrial efundamental (65.1), midio (65.2), experior (65.3), educação profusicional de hivis tácricas e terridorios per entre de profusicional de hivis tácricas e terridorios per entre de profusicional de hivis tácricas e terridorios per entre de profusicional de hivis tácricas e terridorios, especial de complementame produção de aepstáculos de administrações de luminação, produção de especial case de septidorios de dança; circanses, de mandroneis e similames; sonocitações de luminação, produção de especialos de septidorios de administrações	8592-9	Ensino de arte e cultura (cursos independentes ligados ao ensino da dança, instrutores independentes de dança, ou obnicas, de musica, arte e cultura) - não incluir saiões de dança, discritecas, danceterias e similares (9329-8); ensino d	irsos de danças folcióricas e populares, ensino de artes da música e artes cênicas de nível superior (85.3).			
desenvolvimento professionale enjorale preparations para concursos em gel a) -não incluir educação intratel e fundamental (85.1), medio (85.2), superior (85.3), educação professionale inivitativo e benotógico (85.4).  ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO  Antes cêricas, espectaciais e atividades complementares (produção teatrat; musical espatialus) es de altural entre complementares (produção teatrat; musical espatialus) es de luminação, produção de espatialus de soutir as conscituções de luminação, produção de espatialus de soutir as especialus es atividades artisticas (gastado es espatialus) es de luminação, produção de espatialus es duriar as conscituções de contra a tribulante (gasta) espatialus espatialus) en outras atividades artisticas (gastão de salas de teatras, de música e de outras atividades artisticas e cultural espatialus) en alienciular discribacia (gastão de salas de teatras, de música e de outras atividades artisticas e culturale casas de autra e casa ade espatialus) en alienciular discribacia (gastão de salas de teatras, de música e de outras atividades artisticas e culturales casas de autra e casa ade espatialus) en alienciular discribacia (gastão de salas de teatras, de música e de outras atividades artisticas e culturales (gastão de casas de teatras, carás-teatros, casas de tingo, exploração de apostas en corridas de cavalor, carás de teatras, de atividades artisticas e culturales de posta a trate aposta an a internet -1 alo incluir atividades de cavalor, carás de tingo, exploração de apostas espertivas para a organização de eventos exportivos e professos espertivos (1721-7); instalações decidades às atividades de condicionamento físico (9313-1); cultivos accidars e esportivos (1931-1); cultivos accidars e esportivos (1931-1); cultivos de condicionamento físico e para estados de condicionam						
Artes cérricas, espetificalics estividades complementares (produjato featral); musical; espetificalics de dança; circonness, de mantoneites e similares; cenorizaçõe de liturinação, produjato de espetificacios de som e luz, mortagem de canátos; etc.).  90027  Capacita partidas (partidas platinas partidas part	8599-6	desenvolvimento professional e gerencial; preparatórios para concursos em genal) - não incluir educação infanti e func				
similares; sonortragão e de luminação, produição de espetâcido ei some e luz, mortragem de enathros, etc.).  Criação artistica (artistias pitáticos, excultores e printores, ortadores de desenho animado, escritores, presistates independentes; restauração de obras de arte) - não incluir atomos municipal de como participal de como partic		ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO				
atoris, maiscose hallarinos (201-9).  Gestão de espaços para artes ofinicas, espetáculos e outras atividades artisticas (gestão de salas de teatras, de másica e de cultras atividades artisticas e culturais; cafástado, casas de cultura e casa sod espetáculos) - não lincluár disordecas (923-8), extópição dinematográfica (5914-6).  ATIVIDA DES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS  Casas de tingo, expiciração de apostas en contrisas de cavalor, sortido Valteliarisão, telefone e invitatas, operação de majurinas de) igoos e de apostas operadas pormoedas, jogos de azarre apostas na internet - não incluír exploração del opocate en fonce inventador (932-8); casa cición das (8299-7).  ATIVIDA DES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E LAZER  3311-5  Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e praticas de esportes (estádios, quadras, piscinas, hipódromos, pistas e circuitos de contridas autoribilisticas) - não incluír atigual de equipamentos encreativos e exportivos (7721-7); instalações decindadas as atividades de conclionamento físico (9313-1); clubes socialis e esportivos (9313-3).  3313-1 Alvidades de conclionamento físico - academia de ginástica, biga, pratica de plates, hidrogriaástica, institutores de educação física - não incluir atividades esportivas (9312-3).  9319-1 Produção e permoção de eventos exportivos (igas esportivas, atividades de regulação esportivas (atividades de conclionamento físico) - academia de ginástica, biga esportivas, atividades de conclionamento físico (9313-1); clubes esportivas (atividades de conclionamento físico) - academia de ginástica, biga esportivas, individades de conclionamento físico esportivas, atividades de conclionamento físico esportivas (atividades de conclionamento físico) - academia de ginástica, produção de paragos esportivas (atividades de conclionamento físico) - academia de paragos exportivas (atividades de conclionamento físico) - academia de paragos exportivas (atividades de conclionamentos esportivas (atividades de conclionamentos esportivas (	9001-9		as, de marfonellos e similares; de rodeios, vaquejadas e			
teatros; casas de cultura e casaade espetáculos) -não incluir discotecas (929-8); extejado cimentográfica (9914-6).  ATIVIDA DES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR EAPOSTAS  Casas de bingo, exploração de apostas em comidas de cavalor; sorteio via televisão, telefone e revistas, operação de maquimas de jogos e de apostas operadas pormoedas, jogos de azure apostas na internet -não incluir exploração de jogos elet finicas recreativos (9323-9); casaal cidericas (929-7).  ATIVIDA DES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E LAZER  9311-5  Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos exportivos e práticas de exportes (estádios, quadras, piscinas, hipódromos, pistas e circuitos de confidas automobilistica) - não incluir aluguel de equipamentos recreativos e exportivos (7721-7); indialações declicadas ás atividades de condicionamento físico (9313-1); clubes accialde esportivos (9312-3).  9313-14  Alvidadas de condicionamento físico - academia de girástica, joga, prática de pistas, hidroginástica, instrutoras de educação física - não incluir atividades ficindaplicas e hidritotrapia (9550-0) e clínicas de estática (9699-2).  Produção e promoção de eventos esportivos (ilgas esportivas, atividades de regulação esportivas; hipicas e konnele clubes; organização de eventos esportivas de la participa de produce de la participa de participa	9002-7		pendentes; restauração de obras de arte) - não in duir			
Casas de bingo, exploração de apostas em comidas de cavalio; sorteio via tolievisão, teléfone e revistas, operação de máquinas de jogos e de apostas operadas permoedas, jogos de azare apostas na internet - não incluir exploração de jogos elet finicar recreativos (9325-8); casas lotáficas (8299-7).  ATIVIDA DES ESPORTIVAS DE RECREÇÃO E LAZER  Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e patidas de esportes (estadios, quadras, piscinas, hipódromos, pistas e circultos de confidas automobilisticas) - não incluir atividades recreativos e esportivos (7721-7); instalações dedicadas às atividades de condicionamento físico (9313-1); clubes accisias esportivos (9312-3).  Atividadas de condicionamento físico - academia de ginástica, loga, prática de pilates, hidroginástica, instrutores de educação física - não incluir atividades fisicerapicas e hidrodirarpia (8550-0) e dificas de estática (9699-2).  Parques de diversão e parques terráticos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Parques de diversão e parques terráticos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Discotacas, danceterias, saíões de danças e similares (exploração de botidhes; exploração de jogos de sinuos, bilhar e similares; exploração de jogos eleir folicos recreativos; martirais (guarta de barcos, larchas, infose a atracadores); august de patalinhos, "rentirinos" para four na cidado; transporte turístico em velículos de tração animal) - não incluir exploração de computadores e de equipamentos para escritórios não e manutenção de computadores e de equipamentos pera escritórios não escritórios não eleiroficios de indire exploração de equipamentos para escritórios não escritórios não eleiroficios de indire exploração e manutenção de equipamentos pera escritórios não escritórios não eleiroficios de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profissional).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS ED OMÉSTICOS  Reparação e manutenção de equipamentos estroficos	9003-5	teatros; casas de cultura e casas de espetáculos) - não incluir discritecas (9329-8); exibição cinematográfica (5914-6).	•			
jogos de azare apostas na internet -não incluir exploração de jogos elet fonca recreativos (9329-8); casas lotáricas (8299-7).  ATVIDADES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E LAZER  Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e práticas de esportes (estadios, quadras, piscinas, hipódromos, pistas e circuitos de confidas automobilisticas) - não incluir alugual de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7); instalações declaridas às atividades de conficionamento físico - academia de girástica, bga, prática de pilates, hidroginástica, instrutores de educação física - não incluir atividades fisicardios (8313-1); clubes acoitais e asportivos (9312-3).  Produção e promoção de eventos esportivos (ilgas esportivos, atividades de regulação esportivas; hipicas e kennels dubes; organização de eventos e competições de esportes motorizados (automoves), karts, motos etc.); profitacionais que abuam por conta própria em atividades esportivas (atietas, árbitros, treinadores); pesca esportiva e de lazor).  Parques de diversão e parques terráficos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Diacotecas, dinocetarias, saídes de darças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares; exploração de jogos eletrônicos recreativos; martes (guarda de barcos, larchas, lates e atracadores); augual de padalinhos; "tenzinhos" para tour na cidade; transporte furtistico em veiculos de tração animal) - não incluir exploração de computadores e de equipamentos para escritório fioletiva de trans turstacio e estidadores. Saídes de exploração de equipamentos para escritório fioletiva de trans turstacio, interitorios e entirares (4950-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPA MENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  Reparação e manutenção de equipamentos de exploração (telefone; fair; moderas er deadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de vide						
Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e práticas de esportes (estádios, quadras, piscinas, hipódromos, pistas e circuitos de confidas automobilisticas) - não incluir aluqual de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7); instalações dedicadas às atividades de conficionamento físico (9313-1); clubes sociales esportivos (9312-3).  Alividades de condicionamento físico - academia de ginástica, loga, prática de pilates, hidroginástica, instrutoras de educação física - não incluir atividades fisioterápicas e hidrodere pila (8550-0) e diritos de estática (9609-2).  Produção e promoção de eventos esportivos (igas esportivas, atividades de regulação esportivas, hipicas e kennels dubas; organização de eventos e competições de esportes motorados (automóveis, karts, motos etc.); profissionais que ahuam por conta própria em atividadeses portivas (atetas, árbitros, treinadores); pesca esportiva e de lazer).  Parques de diversão e parques termiticos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Discotaras, danceterias, satões de danças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos destinuos, bilhar e similares; exploração de jogos eletrônicos moreativos; martinas (guarda de barros, larchas, laise e atracadores); ajugual de pedalinhos; "tencinhos" para tour na cidade; transporte turístico em velculos de tragão animal) - não incluir exploração de trans turísticos, telefetos es imilares (4950-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPA MENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  P521-8.  Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fair; modemas e refeadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profesional).  Manutenção e reparação de equipamentos de comunicação (telefone; fair; modemas e refeadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profesional).  Manutenção e reparação de equipamentos de comunicação (telefone; fair; modemas en usoa, cardo especificados anteriormente	9200-3	jogos de azar e apostas na Internet - não incluir exploração de jogos el el fónicos recreativos (9329-8); cas as lotéricas (	8299-7).			
automobilisticary) - não incluir atuigual de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7); initalações dedicadas às atividades de condicionamento físico (9313-1); clubes sociaise esportivos (9312-3).  Atividades de condicionamento físico - academia de girástica, ipga, prática de pilates, hidroginástica, instrutores de educação física - não incluir atividades físicaterápicas e hidroderação (experios motoriados (automóveis, karts, motos etc.); profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas (atietas, árbitros, treinadores); pesca esportiva e de jazer).  Parques de diversão e parques temáticos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Discotacas, dinceterias, satões de darquas e emitiares (exploração de bolinos; exploração de jogos de sinuos, hilher e similares; exploração de jogos eletránicos mensativos; martinas (guanda de bactos); diuguel de padalinhos; "trenzinhos" para four na cidade; transporte turístico em velicular de tração anima) - não incluir exploração de trans turísticos, teletifetos e similares (4950-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  Reparação e manutenção de equipamentos de equipamentos periféricos - indicivive equipamentos para escritórios de indicividos (3314-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fai; moderas e reteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profissional).  Manutenção e reparação de equipamentos de comunicação (telefone; fai; moderas e reteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profissional).  Manutenção e reparação de aparelhos telefónicos fitos e celular es (9512-9).  Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fai; moderas estroiromente (reparação de calçados, vestuário, jóias, relógica, ticicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, a	9311-5					
hidroterapia (8550-0) e dilnicas de estática (9609-2).  Produção e promoção de eventos esportivos (ilgas esportivas, atividades de regulação esportivas; hipicas e kennels dubes; organização de eventos e competições de esportes motorizados (automóveis, karts, motos etc.); profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas (atietas, árbitros, treinadores); pessas esportiva e de lazer).  Parques de diversão e parques temáticos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Discotacas, dancetorias, safões de danças e similares (expioração de boliches; exploração de igos de sinuos, bilhar e similares; exploração de igos eletrônicos recreativos; maritas (guarda de barcos, larchas, latis e etaracadores); singuel de padalinhos; "tendrinhos" para four na clado; transporte turístico em velicular de transciplica de equipamentos periodores e de equipamentos periodores; radio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profissional).  Paparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fac; modems e reteadores; radio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profissional).  Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrónicos de uso pessoal e doméstico (televisores, radios, mâquinas de lavar, fogões, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a reparação de cariçados, vestuário, joias, relógica, triciciatas, artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, artigos de borachas, instrumentos musicais, chaveiros, estotador).  OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Lavanderias, firhurarias, toaheiros, salóses de beixas e outras atividades de tratamento de beixas - inclusive mentaciones, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquingem etc não incluir venda de pianos de auxilio funeral (6511-1).  Atividades de serviços pessoais não especticad		automobilisticas) - não incluir alugual de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7); instalações dedicadas à socialse esportivos (9312-3).	satividades de condicionamento físico (9313-1); clubes			
esportis emitortzados (automóveis, karta, motos etc.); profissionais que atuam por confa própria em atividadeses portivas (atietas, árbitros, treinadores); pesca es portiva e de lazer).  9321-2  Parques de diversão e parques temáticos - não incluir parques nacionais (9103-1).  Discotacas, dancetarias, sadões de darças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares; exploração de jogos eletrânicos recreativos; martras (guarda de barcos, lanchas, lates e atracadores); aluque de pedalinhos, "trenzinhos" para tour na didade; transporte turistico em vericulos de trapa similares ca, telefonos es initiares (9905-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  9511-8  Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - inclusive equipamentos para escribirios não eletrônicos (3314-7).  9521-6  Manutenção e reparação de equipamentos de comunicação (telefone; fax; moderas e reteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso profissional).  Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a maparação de manutenção de apareintes telefónicos fitose celular os (5912-9).  Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, jóias, relógics, ticicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, trinquedos, artigos do bor achas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDA DES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Lavanderías, firturarias, toalheiros, salogas de roupas, cama e mesa, uniformens etc não incluir acabamentos em pegas de vestuário, limpaza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etcnão incluir pacidos as enviros pessoais não especificados arteriormente (seumas, dificas de entificas es infinires e galegias matronorias, hajoamentos, higiene e embe		hidroterapia (8650-0) e difricas de estética (9609-2).				
Discoterces, danceteries, sañoes de danças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos de sinuos, bilhar e similares; exploração de jogos eletránicos recreativos; marinas (guarda de barcos, larchas, lates e atracadores); ajuguis de pedalinhos; "tenzinhos" para tour na cidade; transporte turistico em veiculos de traptico animal) - não incluir exploração de trans turisticos, telefetoras e imiliares (4950-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPA MENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  9511-8  Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - inclusive equipamentos para escritório deletrônicos (3314-7).  Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fai; moderas e reteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso professional).  Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar; togões, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a maparação e manutenção de opareintos telefônicos fitose celular es (9512-6).  Reparação e manutenção de objetos e equipamentos passoais e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar; togões, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a maparação de manutenção de objetos e equipamentos passoais e doméstico rato especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, joias, relògios, ticicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, trinquedos, artigos do borachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Lavanderías, futriurarias, toalheiros, sallegael de roupas, cama e mesa, uniformes etc não incluiros, padicuros, limpaza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etcnão incluir podologia (8690-8); clinicas de estáticas es imiliares (9690-2).  Atividades funerárias es enviços passoais não especificados arteriormente (seumas, difinas de estificas e infinires; agândas matrimonias, alciamentos, higiene e embelezamento de	9319-1	esportes motortzados (automóveis, karts, motos etc.); profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas (atietas, árbitros, treinadores); pesca esportiva e de				
incluir exploração de trans turis toca, teinferios e a imiliares (4950-7).  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS  Reparação e manutenção de computadores e de equi pamentos periférios - inclusive equipamentos para escritório eletrônicos e informáticos - não incluir manutenção de equipamentos para escritórios entre informáticos - não incluir manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fai; moderas e reteadores; rádio de l'ansmissão e recepção; câmaras de televisão e de viseo de uso professional).  9521-5  Manutenção e reparação de equipamentos eletronicos de uso pessoal e deméstico (televisores, rádios, mâquinas de lavar, foções, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a reparação e manutenção de apareinas telefónicos fitose celul area (9512-8).  9529-1  Raparação e manutenção de objetos e equipamentos prescoals e demésticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, jólas, relògics, biciciatas, artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, artigos de borrachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Lavanderías, firturarias, toalheiros, alluguel de roupas, cama e mesa, uniformes etc não incluir acopementos em pegas de vestuário (1340-5).  Cabelerários, barbeiros, salões de beixas e outras atividades de tratamento de beixar - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etc não incluir padologia (8690-8); clinicas de estáticas e similares (9690-2).  Alfordades de serviços pessoais não especificados arteriormente (seumas, difinas de entitores e aimilares; aplicadas matrimonidas, alciamentos, higiene e embelezamento de 200-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	9321-2	Par ques de diversão e parques terráticos - não incluir parques nacionais (9103-1).				
P\$11-8 Reparação e manutanção de computadores e de equipamentos pertitéricos - industive equipamentos para escritório dietrônicos e informáticos - não incluir manutenção de equipamentos para escritório dietrônicos (8314-7).  Reparação e manutanção de equipamentos de comunicação (telefone; fax; modems e reteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso professional).  Manutenção e reparação de equipamentos eletrolectrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar; fogões, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a reparação e manutenção de opareinos telefônicos fitose celular es (9512-6).  Reparação e manutenção de objetos e equipamentos paracelas e domésticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, joias, relógios, ticicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, artigos de borrachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Lavanderias, tirturarias, toalheiros, aluquel de roupas, cama e mesa, uniformes etc não incluir acabamentos em pegas de vestuário (1340-5).  Cabelerários, barbeiros, salões de beixas e outras atividades de tratamento de beixas - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etcnão incluir podologia (8690-8); clinicas de estáticas e similares (9690-2).  Atividades funeráriase serviços relacionados (gesão e manutenção de cemitórios, cremção e funerárias) - não incluir venda de planos de auxilio funeral (6511-1).  Atividades de serviços pessoais não especificados arteriormente (seumas; diricas de estiticas e similares; galorias matrimonias; alciamentos, higiene e embeixzamento de	9329-8	Discotacias, dancetarias, saídes de danças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos de sinuca, bilhar marinas (quanda de barcos, lambas, laties e atracadores), aluqui de padalinhos; "tendrinhos" para four na cidade; tiencluir exploração de treas trustacos, bietinforos e similares (4950-7).	e similares; exploração de jogos eletrânicos recreativos; transporte turístico em velículos de tração animal) - não			
equipamentos para escritórios não eletrônicos (3314-7).  Reparação e manutampão de equipamentos de comunicação (telefone; fax; moderas e roteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de video de uso professional).  Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, filmadoras etc.) - não incluir a reparação e manutenção de opareihos telefônicos fitose celular es (9512-6).  Reparação e manutenção de objetos e equipamentos passoals e domésticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, jóias, relógios, ticicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, artigos de borrachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Levanderias, tiriturarias, toalheiros, aluquel de roupas, cama e mesa, uniformes etc não incluir acabamentosem pegas de vestuário (1340-5).  Cabelerários, barbeiros, salões de beixas e outras atividades de tratamento de beixas - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etc não incluir padologia (8690-9); clínicos de estáticas e similares (9690-2).  Atividades funerárias e serviços relacionados (gestão e manutenção de cemitórios, oremeção e funerárias) - não induir venda de planos de auxilio funeral (6511-1).  Atividades funerárias passas não especificados arteriormente (seumas; dificas de estificas e similares; apidicas matrimoniais; abiquementos, higiene e embeixamento de		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E D	E OBJETOS PESSOAIS ED OMÉSTICOS			
professional).  Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, filmadoras étc.) - não incluir a reparação e manutenção de apareihos telefónicos fitose celular es (9512-9).  Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoals e domésticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, jólas, relógios, ticicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, trinquedos, artigos do bor achas, instrumentos musicals, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDA DES DE SERVIÇOS PESSOAIS  Lavanderias, tinturarias, toalheiros, aluguel de roupas, came e mesa, uniformes etc não incluir acobemencem pegas de vestuário (1340-5).  Cabelereiros, barbeiros, salões de beleza e outras atividades de tratamento de beleza - inclusive manicuros, padicuros, limpaza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etcnão incluir podologia (8690-9); clinicas de estáticas es imiliares (9690-2).  Atividades funerárias e serviços relacionados (gesão e manutenção de cemitários, oremeção e funerárias) - não induir venda de planos de auxili o funeral (6511-1).  Atividades de serviços pessoais não especificados arteriormente (saunas; dificas de estáticas e similares; apolinicas matrimoniais; apojamentos, higiene e embelezamento de	9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos perféricos - inclusive equipamentos para escritório equipamentos para escritórios não eletrônicos (3314-7).	dietrônicos e informáticos - não in cluir manuterção de			
incluir a reparação e manutenção de apareihos teiefónicos fixose celular es (9512-6).  Reparação e manutenção de objetos e equipamentes passoalis e domisticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, joias, relògica, bicicietas, artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, artigos do borandas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  9601-7  Lavanderias, tirturarias, toalheiros, aluguel de roupas, cama e masa, uniformes etc não incluir acabamentos em pegas de vestuário (1340-5).  Cabeleireiros, barbeiros, salões de beiaza e outras atividades de tratamento de beiaza - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etc não incluir podologia (8690-9); clínicas de extéticas e similares (9609-2).  Atividades funeráriase serviços reliacionados (gestão e manutenção de cemitários, oremação e funerárias) - não in duir venda de planos de auxilio funeral (8511-1).  2609-2  Atividades de serviços passoais não especificados arteriormente (saunas; diricas de extitica e similares; aplicas matrimoniais; alciamentos, higiene e embelezamento de	9512-6		são e recepção; câmaras de televisão e de video de uso			
artigos do mobilário, artigos de viagem, brinquedos, artigosdo borrachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).  OUTR AS ATVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  BO01-7  Lavanderias, tirturarias, toalheiros, aluguel de roupas, cama e mesa, uniformes etc não incluir acabamentos em pegas de vestuário (1340-5).  Cabeleireiros, barbeiros, salões de beieza e outras attividades de tratamento de beieza - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etc não incluir podologia (8690-9); dinicas de estáficas e similares (8690-9).  Advidades funerárias e serviços relacionados (gestão e manutenção de cemitérios, começão e funerárias) - não induir venda de planos de auxilio funeral (6511-1).  Advidades de serviços pessoais não especificados arteriormente (seumas; difinas de estáficas e similares; agências matrimoniais; alojamentos, higiene e embelezamento de	9521-5	încluir a reparação e manutenção de apareihos telefônicos fixos e celulares (9512-6).				
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS  9601-7 Lavanderias, tiriturarias, toalheiros, aluguel de roupas, cama e mesa, uniformes etc não incluir acabamentosem pegas de vestuário (1340-5).  9602-5 Cabeleireiros, barbeiros, salões de beisza e outras atividades de tratamento de beisza - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facial, depliação, maquilagem etc não incluir podologia (9690-9); clínicas de extéticas e similares (9609-2).  Atividades funeráriase serviços reliacionados (gestão e manutenção de cemitários, cremação e funerárias) - não in duir venda de planos de auxilio funeral (6511-1).  9609-2  Atividades de serviços pessoais não especificados arteriormente (saunas; clínicas de extética e similares; agências matrimoniais; alojamentos, higiene e embeliszamento de	9529-1					
9602-5 Cabeleireiros, barbeiros, salões de beleza e outras atividades de tratamento de beleza - inclusive manicuros, padicuros, limpeza de pele, massagem facila, depliação, masullagam etcnão incluir podologia (8690-9); clínicas de estáticas e similares (9609-2).  Atividades funerárias e serviços reliacionados (gestão e manutenção de cemitários, cremação e funerárias) - não iniduir venda de planos de auxili o funerá (6511-1).  461/46ades de serviços pessoals não especificados arteriormente (seumas, clínicas de estática e similares; agâncias matrimoniais, alciamentos, higiene e embelezamento de						
maquilagem etc não incluir podologia (8690-9); dinicas de estáticas e similares (9609-2).  9603-3 Alvidades funerárias e serviços relacionados (gestão e manutenção de cemitérios, cremação e funerárias) - não in duir venda de planos de auxilio funeral (6511-1).  9609-2 Alvidades de serviços passoais não especificados arteriormente (saunas; diricas de estática e similares; agândas matrimoniais; aiojamentos, higiene e embelazamento de						
9609-2 At vidades de serviços passoais não especificados arteriormente (saunas; diriças de estética e similar es, agêndas matrimoniais; alojamentos, higiene e embeiszamento de		maquilagem etc não incluir podologia (8690-9); clinicas de estéticas e similares (9609-2).				
		Atividades de serviços pessoais não especificados arteriormente (saunas; dinicas de estética e similar es; agências n				

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

## Coordenação de Serviços e Comércio

Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

Vânia Maria Carelli Prata

## Gerência de Planejamento e Produção

Juliana Paiva Vasconcellos

Jurandir Carlos de Oliveira

## Gerência da Pesquisa Anual de Serviços

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

## Gerência de Análise Estrutural e Especial

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

## Gerência de Análise Estrutural

Synthia Kariny Silva de Santana

## Gerência de Métodos

Adriana Bandeira Moraes

Maria Deolinda Borges Cabral

## **Planejamento**

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Romulo Vittorio Benito Vitagliano

## **Apuração**

Bruno Klein

Danielle Chaves de Oliveira

Dione Conceição de Oliveira

Fábio Motta Campos

Fábio Sciberras de Carvalho

Felipe Correa Teixeira (estagiário)

Keydima Pereira de Souza Antunes (estagiária)

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Marcelo Miranda Freire de Melo

Raquel da Costa Diaz Rabello

Romulo Vittorio Benito Vitagliano

## Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Fabrício Marques Alves

Francisco de Arruda Botelho

João Carlos Rodrigues

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Maria Deolinda Borges Cabral

Renato de Almeida Nascimento

## Análise dos resultados

Bruno Klein

Danielle Chaves de Oliveira

Dione Conceição de Oliveira

Fábio Motta Campos

Fábio Sciberras de Carvalho

Felipe Correa Teixeira (estagiário)

Gustavo Lima Oliveira

Juliana Paiva Vasconcellos

Keydima Pereira de Souza Antunes (estagiária)

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Marcelo Miranda Freire de Melo

Paulo Cezar Pinto Guimarães

Raquel da Costa Diaz Rabello

Romulo Vittorio Benito Vitagliano

Rosa Marina Soares Dória

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

## Elaboração do informativo

Jordano Vieira Rocha

Synthia Kariny Silva de Santana

## Tabulação e preparo de originais

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Fabrício Marques Alves

Francisco de Arruda Botelho

João Carlos Rodrigues

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Renato de Almeida Nascimento

Rafael Monteiro Giampietro (Estagiário)

## **Colaboradores**

## Diretoria de Pesquisas

## Coordenação de Cadastro e Classificações

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

Augusto Cesar Fadel

Breno Augusto Campolina Barbosa

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Francisco de Souza Marta

Vinicius Mendonça Fonseca

## Diretoria de Informática

## Coordenação de Informatização de Processos

Claudio Mariano Fernandes

## Desenvolvimento e manutenção do sistema informático

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

Beatriz Alves de Maria Leite

Bruno Gonçalves Santos (COPSI)

Ivanilda Paiva dos Santos

Vinicius Dos Santos Machado

Fabricio Avila De Queiroz

## Supervisores e Equipes da Pesquisa nas Unidades Estaduais

- RO Fabio Jose Alves de Souza e Weverthon Thavisson de Souza
- AC Andressa Nascimento da Silva
- AM Marcus Vinícius Oliveira Ramos e Leyane Canpelo das Neves
- RR José Nagib da Silva Lima e Eduardo Vasconcelos Frigerio
- PA Cleize Maria Freitas de Castro e Norma Maria Bentes de Sousa
- AP Dennis Alberto Lopes Pereira
- TO Roniglese Pereira de C. Tito
- MA Zilmar Alves Ferreira
- PI Marko Galleno da Costa Araújo Alves
- CE Ezirneide Brito M. de Albuquerque e Nestor Facundo de Almeida
- RN Fernando Antônio de Castro da Silva e Sollano Vasconcellos Alves
- PB João Lira Braga Neto e Ana Paula Prette
- PE Mônica Albuquerque Angelino Freitas
- AL Gerdson Dorvillé de Araújo e Jisleyane Pereira Rodrigues
- SE Rosinadja Batista dos Santos Morato
- BA Jomélia Santana de Oliveira Cirqueira e Bruno Gonçalves Cabral
- MG Alessandra Coelho de Oliveira, Cláudia Pinelli Magalhães Carvalho e Guilherme Guimarães Moreira
- ES Christiane dos Anjos Brandao
- RJ Gabriel Teixeira Barros, Nathália de Freitas Ribeiro Pereira e Yuri Pontes Lopes SIlva
- SP Nina Machado Yano e Karina Pereira Vieira
- PR Carlos Eduardo de Carvalho Vargas
- SC Fabiano Guarienti e Luis Augusto de Souza Bevacqua
- RS Vladimir Lautert e Júlio César Nunes da Silva
- MS Juliano Alves de Lima e Uriel Raghiant
- MT Nilson Santana Filho
- GO Matheus Ovidio Siqueira, Bruna Ferreira Silva e Sandra Moreira dos Santos Figueiredo
- DF Gilberto Machado dos Santos

## Centro de Documentação e Disseminação de Informações

## Gerência de Editoração

## Estruturação textual do Informativo

Fernanda Jardim

## Projeto gráfico do Informativo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

## Gerência de Documentação

## Pesquisa e normalização bibliográfica, textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Fabiana do Nascimento Cortes Muniz (Estagiária)

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

## Elaboração de resumos indicativos

Ana Raquel Gomes da Silva

## Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques

## Impressão e acabamento do Informativo

Helvio Rodrigues Soares Filho